Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2014.11.26 20:02:19 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2014 - Nº 4.265

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 36, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Extingue o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, institui o Fundo Estadual de Gestão das Águas, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória extingue o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, institui o Fundo Estadual de Gestão das Águas e estabelece normas para o desenvolvimento das políticas públicas relacionadas à pesquisa e ao aproveitamento dos recursos hídricos.

Art. 2º É instituído o Fundo Estadual de Gestão das Águas, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, destinado ao financiamento:

I – de planos, programas, projetos e pesquisas que tenham por objeto o desenvolvimento, a conservação, o aproveitamento e o uso sustentável dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos;

II – de obras e serviços de preservação, recuperação e melhoria da qualidade dos recursos hídricos economicamente aproveitáveis;

III – dos programas de capacitação do pessoal vinculado às pesquisas de desenvolvimento tecnológico em matéria de aproveitamento e gestão dos recursos hídricos;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	04
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	06
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	06
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	07
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	19
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	20
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	25
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	26
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	27
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	32
DETRAN	32
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	37
PRODIVINO	37
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	38
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

IV – de estudos, levantamento, mapeamento, monitoramento e gerenciamento dos recursos hídricos suscetíveis de exploração e explotação;

V – da implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos delineados na Lei 1.307, de 22 de março de 2002;

VI – de eventos que contribuam para a mobilização e sensibilização da sociedade com vistas à preservação e ao uso sustentável dos recursos hídricos;

VII – do custeio:

a) do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de que trata a Lei 1.307/2002;

b) da rede hidrometeorológica estadual;

c) de situações emergenciais não previstas no Orçamento Geral do Estado, relacionadas a eventos hidrológicos críticos e perniciosos à socioeconomia estadual.

Art. 3º Constituem recursos do Fundo Estadual de Gestão das Águas:

I – as dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento geral do Estado;

II – as receitas provenientes:

a) da cobrança de taxas pela utilização de recursos hídricos, na conformidade do art. 11 da Lei 1.307/2002;

b) das doações, subvenções, auxílios, legados, contribuições em dinheiro, bens móveis e imóveis;

c) das transferências realizadas por pessoas naturais ou jurídicas nacionais, internacionais e estrangeiras, públicas ou privadas;

d) das aplicações financeiras;

III – outros recursos destinados por lei.

Art. 4º Aplicam-se os recursos do Fundo Estadual de Gestão das Águas mediante:

I – ato da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, amparado em deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

II – convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos de cooperação associativa firmados pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com entidades públicas e privadas desprovidas de intuitos econômicos.

Parágrafo único. É garantida a destinação mínima de 20% dos recursos do Fundo Estadual de Gestão das Águas aos projetos de que trata o inciso I do art. 2º desta Medida Provisória.

Art. 5º O saldo positivo apresentado em balanço anual é transferido para o exercício seguinte.

Art. 6º Os bens adquiridos com recursos do Fundo Estadual de Gestão das Águas integram o patrimônio do Estado, na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 7º O Fundo Estadual de Gestão das Águas é gerido pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, incumbindo-lhe:

I – a elaboração e apresentação:

a) do Plano de Aplicação Anual dos recursos e eventuais modificações;

b) de relatórios e balanços anuais;

II – o acompanhamento da execução física dos planos, programas e projetos para aplicação dos recursos;

III – a celebração de convênios, acordos e outros ajustes destinados ao cumprimento de suas finalidades;

IV – a manutenção dos controles orçamentários e financeiros relativos à execução de suas receitas e despesas;

V – a promoção de atividades e eventos destinados à melhoria do desempenho do Fundo.

Art. 8º Cabe ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos fiscalizar e controlar a utilização dos haveres do Fundo Estadual de Gestão das Águas, deliberando sobre:

I – a definição de prioridades e diretrizes para a aplicação dos correspondentes recursos;

II – a aprovação do Plano de Aplicação Anual dos recursos e eventuais modificações;

III – o percentual de aplicação anual dos recursos do Fundo.

Art. 9º A gestão do Fundo Estadual de Gestão das Águas é orientada pelos seguintes princípios:

I – identificação e consolidação em demonstrativos orçamentário-financeiros das despesas fixa e variável;

II – escrituração da receita e despesa operacional, patrimonial e administrativa em regime de caixa e competência;

III – obediência aos princípios e normas contábeis;

IV – movimentação, na unidade gestora, de conta específica do Fundo Estadual de Gestão das Águas.

Art. 10. Os recursos financeiros do Fundo Estadual de Gestão das Águas integram a proposta orçamentária do Poder Executivo e são movimentados, em conta única, pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. É revogada a Lei 2.089, de 9 de julho de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 5.142, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera o Regulamento dos Procedimentos Especiais de Restituição do Indébito Tributário, Consulta, Apreensão de Mercadorias em Situação Fiscal Irregular e Leilão de Mercadorias Abandonadas, aprovado pelo Decreto 3.088, de 17 de julho de 2007, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento dos Procedimentos Especiais de Restituição do Indébito Tributário, Consulta, Apreensão de Mercadorias em Situação Fiscal Irregular e Leilão de Mercadorias Abandonadas, aprovado pelo Decreto 3.088, de 17 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"....
....

Art. 6º ....
....

IV – comprovante de titularidade da conta bancária, para recebimento da restituição em moeda corrente.
....
....

Art. 8º ....
....

§2º ....
....

II – ....
....

c) encaminhar o processo ao arquivo, expirado o prazo previsto na alínea "b" deste inciso, sem que seja apresentado recurso.
....
....

Art. 18. ....
....

§1º Acompanha a petição de que trata este artigo:

I – na hipótese de contribuinte de tributo estadual, documento de:

a) constituição da empresa e da última alteração;

b) identidade do representante da empresa;

c) identidade do produtor rural;

II – comprovante de entidade representativa de categoria econômica ou profissional, se for o caso;

III – quitação da Taxa de Serviços Estaduais – TSE, a que se refere o item 4.2 do Anexo IV da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

§2º Os documentos previstos nos incisos I e II do §1º deste artigo são apresentados por meio de cópia autenticada ou cópia e documento original para autenticação administrativa.
....

Art. 33. ....
....

VI – desacompanhada dos documentos a que se refere o §1º do art. 18 deste Regulamento.
....

Art. 34. A solução definitiva dada à Consulta produz efeito normativo, desde que publicada no Diário Oficial do Estado.
....
....

Art. 65. Para efeitos deste Decreto, considera-se abandonada a mercadoria ou o bem apreendido pela fiscalização estadual, quando não reclamado por quem de direito:

I – no prazo de trinta dias da ciência da apreensão;

II – no caso de decisão de última instância:

a) desfavorável ao recorrente e este, notificado, não comparecer para a regularização fiscal em trinta dias da data da ciência;

b) favorável ao recorrente e este, notificado, não comparecer para o resgate em trinta dias da data da ciência.

.....

.....

Art. 67. O Delegado Regional providencia a coleta mensal da mercadoria ou bem abandonado e envia à sede da Secretaria da Fazenda, conforme ato do Secretário de Estado da Fazenda.

§1º É responsabilizado pelo desaparecimento de mercadoria ou bem apreendido o respectivo detentor legal.

§2º A mercadoria ou bem abandonado pode ser incorporado ao patrimônio de órgãos ou entidades da administração tributária antes do procedimento de leilão, por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

.....

.....”(NR)

Art. 2º São revogados os seguintes dispositivos do Decreto 3.088, de 17 de julho de 2007:

I – parágrafo único do art. 18;

II – parágrafo único do art. 67;

III – art. 72-B.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.146, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui o Grupo Estadual de Educação Fiscal – GEFE, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o Grupo Estadual de Educação Fiscal – GEFE, sob a coordenação da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º O GEFE tem por finalidade precípua planejar, executar e avaliar a educação fiscal no Estado, na conformidade das diretrizes de políticas estabelecidas pelo Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF.

Art. 3º Integram o GEFE:

I – dois representantes da Secretaria:

a) da Fazenda;

b) da Educação e Cultura;

II – um representante:

a) da Receita Federal do Brasil – RFB;

b) da Controladoria-Geral da União – CGU;

III – a convite, representantes de outras entidades ligadas à fiscalização e à educação e cultura.

§1º Os membros de que trata este artigo são:

I – indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades;

II – designados por ato conjunto dos Secretários de Estado da Fazenda e da Educação e Cultura.

§2º A função de Coordenador do GEFE é exercida por representante da Secretaria da Fazenda ou da Secretaria da Educação e Cultura, na forma do Regimento Interno.

§3º A convite, para manifestação sobre temas concernentes a uma dada área técnica ou especialidade de atuação, podem participar das reuniões do GEFE representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, da sociedade civil organizada, e especialistas e técnicos.

Art. 4º Compete ao GEFE elaborar:

I – o Programa Estadual de Educação Fiscal;

II – o próprio regimento interno.

Art. 5º Cumpre à Secretaria da Fazenda e à Secretaria da Educação e Cultura, em conjunto, proporcionar os apoios técnico, pedagógico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento do GEFE.

Art. 6º Incumbe aos Secretários de Estado da Fazenda e da Educação e Cultura:

I – aprovar o Regimento Interno e public**á-lo** no Diário Oficial do Estado;

II – baixar os atos complementares destinados ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º É revogado o Decreto 875, de 2 de dezembro de 1999.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado da Fazenda

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.039 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALDENY ARAÚJO DE ABREU para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.040 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LÁZARO VIEIRA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.041 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DELVÂNIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 11/2014.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2014.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Tocantins.
OBJETO: regulamentação de cessão de servidores públicos, em caráter provisório.
DATA DA ASSINATURA: 2 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: Sandoval Cardoso, Governador do Estado do Tocantins e Denise Dias Dutra Drumond, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Tocantins.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.531 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALESSANDRO BRITO BARBOSA, matrícula 807002-3, Operador de Microcomputador;
2. RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula 813130-1, Assistente Administrativa;
3. ROBERTO JORGE SAHIUM, matrícula 147804-4, Extensionista Rural;
4. VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula 880337-3, Administradora.

PORTARIA CCI Nº 1.532 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CLEYTON ALEN REGO COSTA, matrícula 108410-1, 1o Tenente;
2. GLEYDSON RANYERE ALVES BARBOSA, matrícula 52453-1, Cabo.

PORTARIA CCI Nº 1.534 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas o Papiloscopista IRANILTO SALES DE ALMEIDA, matrícula 821199-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.543 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 1, de 24 de janeiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Ministério da Saúde o Cirurgião Dentista MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 127532-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.548 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALEXANDRE RIBEIRO DIAS, matrícula 416153-2, Administrador;
2. LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 11165278-1, Analista de Comunicação Social;
3. RONALDO SOARES VICTOR, matrícula 11154330-1, Conciliador de Defesa do Consumidor.

PORTARIA CCI Nº 1.549 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi a Professora da Educação Básica DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 513985-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.561 - CSS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria de Representação do Estado as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 771135-3;
2. MARIA SIBELE BRASILIENSE PORTILHO, matrícula 611272-1.

PORTARIA CCI Nº 1.565 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério da Justiça o Delegado de Polícia Civil ADEMÁRCIO DE MORAES, matrícula 571638-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.571 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Agricultura e Pecuária a Extensionista Rural KÊNIA CAMILLA LUZ LELLIS ÁVILA, matrícula 923373-6, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.585 - CSS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Estatístico EVALDO DE MENEZES TACHO JÚNIOR, matrícula 11142251-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.594 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 65, de 4 de julho de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Nazaré a Professora da Educação Básica VANESSA LOPES SANTANA RODRIGUES, matrícula 868556-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

DESPACHO Nº 051/2014/CA-CBMTO

Após analisado os Autos do Recurso nº 051/2014, formulado por NMB Shopping Center LTDA - CNPJ 38.149.506/0001-30, representado pelo Dr. Lucas Rios Freire – OAB/TO nº 6.075, e tendo em vista que o somatório dos valores atribuídos à ambas infrações perfazem montante superior ao descrito no Auto de Infração nº 294/2014, e que o recálculo resulta em majoração da multa aplicada em caso de manutenção do Auto de Infração em comento, fica o Recorrente notificado, na pessoa de seu advogado para, nos termos do art. 64, Parágrafo único da Lei 9.784/99, para no prazo de 5 (cinco) dias (art. 24 da Lei 9.784/99) apresentar sua defesa, sobre a possível majoração supracitada.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – TEN CEL QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2010

Celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS e a senhora ROSÉLIA REZENDE LEÃO RODRIGUES, referente à locação de imóvel para o Destacamento da PMTO em Bernardo Sayão/TO.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 33.567.785/0001-38, representada pelo seu Comandante-Geral o Cel QOPM LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO, CPF 335.625.391-34 e RG nº 01.517/1, expedida pela PMTO e a senhora ROSÉLIA REZENDE LEÃO RODRIGUES, brasileira, casada, lavradora, portadora da RG nº 040.228 SSP/TO e CPF nº 824.184.461 – 15, residente e domiciliada na Fazenda Boa Vista, Arapoema - TO, fones: (63) 8489-4053, 8423-5673, e-mail: recep.3cipm@gmail.com ou pubcmdo.3cipm@gmail.com, resolvem celebrar o presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2010 em conformidade com o processo 2010.0903.0333, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

O objetivo deste termo aditivo é prorrogar a vigência do contrato original, nos termos do que estabelece o art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, e reajustar o seu valor, em razão de reajuste previsto em cláusula contratual, alterando assim, as cláusulas quinta e décima primeira que passam a viger com os seguintes teores:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO
O valor do contrato passa para R$ 561,71 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos) por mês, em razão do reajuste do aluguel, com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 05 de novembro de 2014.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

A publicação, por extrato, do presente Termo Aditivo será providenciada pela Polícia Militar do Estado do Tocantins no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

Palmas, 05 de novembro de 2014.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Cel QOPM
Comandante Geral da PMTO
LOCATÁRIO

Rosélia Rezende Leão Rodrigues
LOCADORA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ATA DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES / II COR-2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 10h, reuniu-se no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Sala do Comando da Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE), a Comissão de Seleção Interna do II COR/2014, composta pelos seus membros e presidida pelo Major QOPM, Esdras Eduardo Borges, com a finalidade de divulgar o resultado das inscrições dos candidatos ao II Curso Operacional de ROTAM e convocá-los para a próxima etapa do processo seletivo: Inspeção pela Junta Policial Militar Central de Saúde – JPMCS, conforme previsão em edital.

Foram inscritos um total de 78 (setenta e oito) candidatos para participar da Seletiva do II Curso Operacional de ROTAM. Os candidatos ficam convocados a se apresentarem com todos os exames exigidos nas Juntas Médicas do Quartel do Comando Geral e Quartel do 2º BPM, no dia 24/11/2014, nos horários previstos no Edital. E como nada mais houve a tratar, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Eu CB QPPM, RG 06.071/3, EVANUEL SILVA ANDRADE – Secretário, a escrevi e assino com os demais: MAJ QOPM, RG 04.687/1, ESDRAS EDUARDO BORGES – Presidente; CAP QOPM, RG 05.251/1, ROBSON SANTOS SOUSA – 1º Membro e 2º TEN QOA, ACLENILDO ALENCAR DE ALBUQUERQUE – 2º Membro.

PRESIDENTE	1º MEMBRO
SECRETÁRIO	2º MEMBRO

RESULTADO DE INSCRIÇÕES DO II COR – 2014			
INSCRIÇÃO	TENENTES QOPM	RG	Unidade
012/2014	1° TEN PM Rannieri Ferreira do Amaral	06.136/1	CIOE
026/2014	1° TEN PM Tadeu Franklin Barbosa de Morais	06.337/1	2° CIPM
035/2014	1° TEN PM Francisco Augusto Vidal dos Santos	06.358/1	8° BPM
037/2014	1° TEN PM José Elianeo de Souza Pereira	05.835/1	CIOE
051/2014	1° TEN PM Roosewelder Paolo F. do Amaral	06.196/1	1° BPM
058/2014	1° TEN PM Osinei Freire Farias	05.704/1	1° BPM
062/2014	1° TEN PM Átila Azevedo Gomes Junior	06.340/1	1° BPM
070/2014	1° TEN PM Fabio Canuto Carvalho	05.619/1	2° BPM
046/2014	1º TEN PM Daniel Rodrigues dos Santos	06.351/1	5º BPM
SUBTENENTES E SARGENTOS QPPM			
003/2014	SGT PM Availdo Martins Sales	03.676/2	CIOE
008/2014	SGT PM Dionelson Brito dos Santos	05.329/2	CIOE
014/2014	SGT PM Rodrigo Lustosa dos Santos	04.278/2	1° BPM
020/2014	ST PM Silvio Reis Alencar	02.841/2	CAMIL
024/2014	SGT PM Dejaime Carneiro da Silva	02.304/2	2° CIPM
042/2014	SGT PM Marcos Vinícios Félix de Oliveira	05262/2	4° BPM
066/2014	ST PM Gildeon Rodrigues de Oliveira	02.539/2	1° BPM
064/2014	SGT PM Everaldo Pereira da Silva	03.899/2	1° BPM
CABOS E SOLDADOS QPPM			
001/2014	CB PM Luiz Carlos da Silva Abreu	06.121/3	1°BPM
002/2014	CB PM Thiago Mariano Duarte Peres	05.995/3	CIOE
005/2014	CB PM Weber Soares dos Santos	04.843/3	CIOE
007/2014	CB PM Lidiwerner Pereira Morais Preto	05.597/3	6° BPM
009/12014	CB PM Nielson Alves Nogueira	05.867/3	1° BPM
010/2014	CB PM Cleomar da Conceição Arruda	05.366/3	QCG/PM2
011/2014	CB PM Valdejunior Gomes Lima	06.170/3	6° BPM
013/2014	CB PM Vilson Leandro Gonçalves	06.048/3	QCG
015/2014	CB PM Joadelson Rodrigues de Albuquerque	05.841/3	CIOE
016/2014	CB PM Zilomar Santana de Souza	05.843/3	CIOE
017/2014	CB PM Elielton Gomes Bastos	04.987/3	CIOE
022/2014	CB PM Washington Pereira Noleto	05.712/3	1° CIPM
027/2014	CB PM Luis Marcos dos Santos	05.412/3	8° BPM
029/2014	CB PM Solonaldo Rocha	04.956/3	CIOE
032/2014	CB PM Dioney da Silva Macedo	05.885/3	8° BPM
033/2014	CB PM Jammes Gomes Rodrigues	05.673/3	8° BPM
038/2014	CB PM Edelson Resplande da Costa	05.731/3	3° CIPM
039/2014	CB PM Jonyson Dias Rodrigues	06.069/3	3° CIPM
043/2014	CB PM Gustavo Inácio de Paula	06.053/3	2° CIPM
044/2014	CB PM Anderson Oliveira da Silva Freitas	06.289/3	CIOE
047/2014	CB PM Raimundo Sena Paiva Filho	05.735/3	7° BPM

048/2014	CB PM Israel Pinto de Moura	06.164/3	7° BPM
049/2014	CB PM Manoel Sebastião Ferreira dos Santos	03.150/3	1° BPM
053/2014	CB PM Jacques Faria da Rocha	04.929/3	1° BPM
054/2014	CB PM Wesley Cabral de Almeida	06.313/3	1° BPM
055/2014	CB PM Edson de Souza Camargo	05.936/3	1° BPM
061/2014	CB PM Jacson Serpa da Silva	04.793/3	1° BPM
063/2014	CB PM Mauricio Duillo Martins Sardote	05.705/3	1° BPM
065/2014	CB PM Werles de Morais Souza	05.317/3	1° BPM
067/2014	CB PM Jimmy Johnson Mesquita Lima	05.327/3	1° BPM
068/2014	CB PM Bruno Aguiar Gomes	05.355/3	1° BPM
069/2014	CB PM Jardel Jackson Mesquita Lima	05.929/3	1° BPM
072/2014	CB PM Rogerio Pinheiro de Carvalho	05.922/3	6° BPM
073/2014	CB PM Antônio Gildefran da Silva Gomes	05.894/3	6° BPM
074/2014	CB PM Bento Gomes Rodrigues	04.910/3	QCG
075/2014	CB PM Alessandro Rogério Viana Soares	06.103/3	5º BPM
004/2014	SD PM Adriano da Silva Oliveira	06.640/4	7° BPM
006/2014	SD PM José Humberto Vaz da Costa Júnior	06.630/4	3° CIPM
018/2014	SD PM Willian Coelho de Oliveira	06.416/4	7° BPM
019/2014	SD PM Samuel de Sousa França	06.621/4	QCG
021/2014	SD PM Muller de Carvalho Queiroz	06.491/4	1° CIPM
023/2014	SD PM Clenilson Gomes pereira	06.655/4	3° BPM
025/2014	SD PM Jadiel Teles da Silva	06.598/4	2° CIPM
028/2014	SD PM Allysson Rocha Oliveira	06.716/4	1° CIPM
030/2014	SD PM Thiago da Silva Rocha	06.527/4	3° CIPM
031/2014	SD PM Nyashe Lima Campos	06.472/4	6° CIPM
034/2014	SD PM Cândido Alves Lima	06.533/4	8°BPM
036/2014	SD PM Junior Alves Lodi	06.661/4	8° BPM
040/2014	SD PM Vanderlei Vargas da costa Oliveira	06.668/4	3° CIPM
041/2014	SD PM José Mauro Fernandes Moraes	06.612/4	3° CIPM
045/2014	SD PM Luiz Fernando Palmeira	06.511/4	4° BPM
050/2014	SD PM Jack Anderson Almeida Leire	06.700/4	1° BPM
052/2014	SD PM Hedvan Augusto Sales Mendonça	06.381/4	1° BPM
056/2014	SD PM Allan Rafael Saraiva Almeida	06.409/4	1° BPM
057/2014	SD PM José Guimarães Neto	06.449/4	1° BPM
059/2014	SD PM Wilson Moura Martins	06.506/4	1° BPM
060/2014	SD PM Carlos Martins dos Santos	06.462/4	1° BPM
071/2014	SD PM Fernando Ferreira Domingos	06.475/4	6° BPM
076/2014	SD PM Romilson Costa Ferreira	06.474/4	5º BPM
077/2014	SD PM Arnoid Marcos Soares Gomes	06.773/4	5º BPM
078/2014	SD PM Paulo Henrique Da Rocha	06.676/4	3ºBPM

COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA - COR

EDITAL Nº 004/2014/COR/PMTO

RETIFICAÇÃO do Edital referente ao II Curso Operacional de ROTAM – COR/2014 da Polícia Militar do Estado do Tocantins

O Presidente da Comissão de Seleção Interna para o II Curso Operacional de ROTAM – COR/2014, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, com fulcro na delegação constante da Portaria nº 034/DEIP/2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, de 13 de novembro de 2.014, resolve:

RETIFICAR O EDITAL Nº 001/2014/COR/PMTO e ATA DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES / II COR-2014:

No Item ANEXO II, sub item I, teste de aptidão física, nº 7:

Onde se Lê:

7. Corrida rústica de 8000m (oito mil metros) em no máximo 55 (cinquenta e cinco) minutos que deverá ser realizada com calça terbrim, coturno e camiseta de educação física padrão PMTO. Esta prova é de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Leia-se:

7. Corrida rústica de 8000m (oito mil metros) em no máximo 55 (cinquenta e cinco) minutos que deverá ser realizada com calça terbrim, coturno e camiseta de educação física padrão PMTO. Esta prova é de caráter classificatório/eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto. (grifei).

No Item ANEXO I, TABELA 1: CALENDÁRIO DE EVENTOS, nº 2 e 3:

Onde se Lê:

2. JPMCS - Junta Médica	24/11/2014	QCG e 2º BPM
3. Resultado da JPMCS	Dia 25/11/2014	Site www.pm.to.gov.br/ e na JPMCS/Palmas-TO

Leia-se:

2. JPMCS - Junta Médica	Dia 24 e 25/11/2014	QCG e 2º BPM
3. Resultado da JPMCS	Dia 25/11/2014	Site www.pm.to.gov.br/ e na JPMCS/Palmas-TO

Incluir:

Devido a problemas técnicos (email – caixa de spam), considera como inscrito o SD PM, Paulo Henrique Da Rocha, RG 06.676/4, pertencente ao 3º BPM, ficando convocado para a próxima etapa do processo seletivo: Inspeção pela Junta Policial Militar Central de Saúde – JPMCS, conforme previsão em edital.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2014.

Esdras Eduardo Borges – MAJ QOPM
Presidente da Comissão de Seleção Interna do COR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE N° 281, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1°, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

14 (quatorze) dias de férias, à servidora Eva Moreira dos Santos, matrícula nº 568858, Professor Normalista/Coordenadora de Tomada de Contas Especial, no período de 01/12/2014 a 14/12/2014 referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria CGE nº 203/2014, de 18 de julho de 2014, publicada no diário oficial nº 4.176, de 23 de julho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE**

PORTARIA PGE/GAB Nº 134/2014.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR os servidores João Geraldino de Souza Filho, matrícula nº 179910-5, Célio Suarte Passos, matrícula nº 658689-3 e Denilson Cardoso Marinho, matrícula nº 1111922-2, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão com desígnio de verificar os apontamentos técnicos relatados no PARECER 3ª COCI Nº 88/2014, expedido pela Controladoria Geral do Estado, oriundo do Processo Administrativo nº 2011.0906.000428.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 1286 - RET, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 008, de 16 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.051, de 21 de janeiro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ELMA ROCHA MARTINS, nº funcional. 1109979/6 na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 17 de dezembro de 2013.	ELMA ROCHA MARTINS, nº funcional. 1109979/4 na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 29 de junho de 2013.

PORTARIA N° 1287 - RET, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 182, de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.240, de 22 de outubro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, nº funcional. 111154187/1, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a partir de 1° de julho de 2014.	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, nº funcional. 111154187/1, na função de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, a partir de 20 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1288 - RET, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 33, de 28 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CLEOMAR RIBEIRO DOS SANTOS, nº.funcional. 91112/5, na função de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, a partir de 31 de janeiro 2014.	CLEOMAR RIBEIRO DOS SANTOS, nº.funcional. 91112/5, na função de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, a partir de 23 de junho 2014.

PORTARIA Nº 1289 - RET, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 179, de 14 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.236, de 16 de outubro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
BETIANE GOMES NASCIMENTO, nº funcional. 1221108/5, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA a partir de 10 de junho de 2014.	BETIANE GOMES NASCIMENTO, nº funcional. 1221108/5, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA a partir de 1° de julho de 2014.

PORTARIA Nº 1290 - RET, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 178, de 14 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.238, de 20 de outubro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VANDERLEI BARRETO DO LAGO, nº funcional. 1274155/2, na função de OPERADOR DE CONTROLE MESTRE, a partir de 27 de junho de 2014.	VANDERLEI BARRETO DO LAGO, nº funcional. 1274155/1, na função de OPERADOR DE CONTROLE MESTRE, a partir de 27 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1291- RET, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 114, de 02 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.161, de 03 de julho de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
LUZIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA, nº funcional. 1217801/1, na função de COPEIRA, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 14 de junho de 2014.	LUZIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA, nº funcional. 1217801/1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 14 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1292 - RET, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 180, de 02 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.018, de 04 de dezembro de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
JOSÉ LOPES DIAS, nº.funcional. 306876/5, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 10 de setembro 2013.	JOSÉ LOPES DIAS, nº.funcional. 306876/5, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 15 de agosto 2013.

PORTARIA Nº 1293, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito ao exercício no cargo em comissão de Assessoramento Direto – FAS-1, tornando insubsistente o Ato nº 1.181-NM, de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.170, de 15 de julho de 2014, na parte que nomeou IVANIR PAULA DE OLIVEIRA, na Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 1294, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito ao exercício no cargo em comissão de Assessoramento Direto – FAS-4, tornando insubsistente o Ato nº 1.194-NM, de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.170, de 15 de julho de 2014, na parte que nomeou ANA SIMPLICIA ARAÚJO MODESTO FILHO, na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 1295 - REM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, número funcional 584669/2, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 1296, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito ao exercício no cargo em comissão de Assessoramento Direto – FAS-4, tornando insubsistente o Ato nº 1.194-NM, de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.170, de 15 de julho de 2014, na parte que nomeou EMANUELLA RODRIGUES NOLETO, na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 1297, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito ao exercício no cargo em comissão de Assessoramento Direto – FAS-4, tornando insubsistente o Ato nº 1.194-NM, de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.170, de 15 de julho de 2014, na parte que nomeou NEILA DOS SANTOS BORGES, na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 1298, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com base no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito ao exercício no cargo em comissão de Assessoramento Direto – FAS-5, tornando insubsistente o Ato nº 1.176-NM, de 14 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.169, de 14 de julho de 2014, na parte que nomeou EDIVAN LOPES DA SILVA, na Secretaria do Esporte redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa Social, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 1299, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à Decisão exarada liminarmente no Mandado de Segurança nº 0011530-86.2014.827.0000, resolve:

RESERVAR uma vaga referente ao cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, para o município de Sampaio/TO, em favor do Senhor JEFFERSON FARIAS DE OLIVEIRA, inscrição nº 9720269252, aprovado no concurso público regulado pelo Edital nº 001, de 04 de maio de 2012, até o trânsito em julgado do mandamus referido no preâmbulo.

PORTARIA Nº 1300 - RET, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 884 - REM, de 06 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.189, de 11 de agosto de 2014, que removeu a servidora VANILSIA CAMELO DOS SANTOS SUARTE, número funcional 652523/1, para a Secretaria da Fazenda, a fim de considerar sua vigência a partir de 06 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 1301 - TSE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria Nº 983 – REM, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.213, de 15 de setembro de 2014, que removeu a servidora ELIANA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, número funcional 779183/1, para Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1302 - REM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Defesa Social,

PATRICIA LENNE ALEXANDRE, número funcional 1291378/2, Pedagogo, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1303, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR o nome da servidora ELEDA PEREIRA DE SOUZA do Ato Declaratório nº 223, de 08 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.231, de 09 de outubro de 2014, tendo em vista se tratar de servidora efetiva.

PORTARIA Nº 1.308 - DEM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando o disposto no art. 2º, § 1º e art. 7º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008 e com fundamento no Parecer "SPA" Nº 2.416/2013 e Parecer nº 002/2014, da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE:

CONVERTER,

Em DEMISSÃO, a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário em nome NELIO TAVARES FILHO, número funcional 409653/5, efetuada por meio do Ato Declaratório nº 92, de 27 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.618, de 30 de abril de 2012, em vista aos fatos averiguados e decisão prolatada nos autos do Processo de Sindicância Administrativa de natureza decisória nº 2012.2300.001317.

PORTARIA Nº 1.309 - DEM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando o disposto no art. 2º, § 1º e art. 7º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008 e com fundamento no Parecer "SPA" Nº 2.416/2013 e Parecer nº 002/2014, da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE:

CONVERTER,

Em DEMISSÃO, a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário em nome de PAULO MOISÉS ALVES DE SOUSA FARO, número funcional 1221639-1, efetuada por meio do Ato Declaratório nº 156, de 23 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.678, de 25 de julho de 2012, em vista aos fatos averiguados e decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.005953.

PORTARIA Nº 1.310 – DEM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, número funcional n° 743188/2, do cargo de Assistente Administrativo do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, lotado na Secretaria Estadual da Administração, a partir 1º de janeiro de 2014, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, com base na decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.002227.

ATO DECLARATÓRIO Nº 208, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	N° FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11180048/1	ALBERTINO SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/08/2014
02	11135824/2	CELSO IROMTEP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/08/2014
03	962275/5	ELIZANDRA COELHO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25/08/2014
04	11172584/1	ELLISON GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2014
05	11195029/1	ELVES DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2014
06	1249509/3	GENILSON DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/09/2014
07	1276662/1	GLEISON DE FREITAS MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2014
08	11137207/2	JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/08/2014
09	11198265/1	LIBIA ALVES SOARES	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	22/08/2014
10	1085204/6	MARCIA GOMES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/08/2014
11	1106422/5	MARIA EDINEUZA DOS SANTOS ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/09/2014
12	1190717/4	MARILENE MACIEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/08/2014
13	431919/10	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/08/2014
14	1110179/5	NEUDA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2014
15	1188925/4	NIUZA ALVES DE LIMA LAURENTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/2014
16	157287/5	ROSELI ALVES SENA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/08/2014
17	44742/6	SILVIA HELENA SARAIVA NASCIMENTO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/08/2014
18	11171880/1	TALYSSA BEZERRA DE MOURA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/08/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de novembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 249, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	N° FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11157020/1	ADRIANO FERNANDES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2014
02	11173645/1	ANDREIA VENICIAS CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/10/2014
03	11162872/2	DANDARAH ALVES DA SILVA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2014
04	1268295/2	ELIENE GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/09/2014
05	11239247/1	HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO	MONITOR DE ARTES CÊNICAS	25/09/2014
06	1232738/3	ERASMO CARLOS FRANÇA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2014
07	11216379/1	FRANCISCO ALARCON GOMES CORREIA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	01/10/2014
08	1156489/9	KELLIANE GUIMARÃES GAMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/10/2014
09	11239719/1	LEIDIANE PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/09/2014
10	1096397/11	MYCHELLE NOLETO HONORATO DA SILVA SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/10/2014
11	1079344/9	QUELMA RODRIGUES BARROS LINO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/10/2014
12	11215810/2	RITA ABADE DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11/09/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de novembro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 5.895/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/006515
INTERESSADO(A): ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 161310/1
ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ilda Celeste Lopes da Costa Martins, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 18.11.2014 a 17.11.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.900/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012825
INTERESSADO(A): PATRÍCIA LUCIANE DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 72592/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Educação Indígena e Diversidade
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Patrícia Luciane de Souza, por meio do Despacho nº 5.560, de 14 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.009, 21 de novembro de 2013, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 15.10.2014 a 14.10.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.901/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/006502
INTERESSADO(A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JUNIOR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 801826/2
ÓRGÃO: Secretaria dos Esportes e Lazer
LOTAÇÃO: Associação das Mães de Araguaína e Região - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Marcelo Cardoso de Araújo Junior, por meio do Despacho nº 3.496, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.171, de 16 de julho de 2014, por mais 06 (seis) meses, compreendido no período de 01.11.2015 a 30.04.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.902/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012626
INTERESSADO(A): JANAÍNA ÁVILA BRAZ JUNQUEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 740485/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Janaína Ávila Braz Junqueira, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2014 a 31.07.2017'.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.904/2014

PROCESSO Nº: 2014/43010/000070
INTERESSADO(A): ANGILEDISON DA FONSECA ALENCAR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 762055/1
ÓRGÃO: Secretaria da Juventude
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário de Estado
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Angiledison da Fonseca Alencar, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.11.2014 a 02.11.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.905/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012797
INTERESSADO(A): LADJASSE RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 874167/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ladjasse Rodrigues dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.01.2015 a 01.01.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA CONCLUSÃO DE TRABALHO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 5.910/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/006496
INTERESSADA: BYANCCA DE SOUSA AMORIM GAMA
ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
NÚMERO FUNCIONAL: 11168889/1
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Controle de Provimento e Lotação
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Byancca de Sousa Amorim Gama, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Curso de Graduação em Direito na Faculdade Católica do Tocantins, no período de 17.11.2014 a 26.11.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 5619/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012662
INTERESSADO (A): Cristiane Ribeiro de Lima
NOME DO DEPENDENTE: José Carlos de Lima
GRAU DE PARENTESCO: Pai
MATRÍCULA: 729702
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Departamento de Desenvolvimento da Educação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Cristiane Ribeiro de Lima, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente José Carlos de Lima (pai), não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro 2014.

DESPACHO Nº 5876/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012733
INTERESSADO (A): Regina Neta de Oliveira
NOME DO DEPENDENTE: Josefa de Freitas Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 277888
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Apae – Escola Especial Um Raio de Luz - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Regina Neta de Oliveira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5874/2014

PROCESSO Nº: 2014/38960/000756
INTERESSADO (A): Sheila Martha Sousa Alecrim
NOME DO DEPENDENTE: Ícaro Gabriel Alecrim Gadelha
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 422165
VÍNCULO: 3
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Agência de Máquinas e Transportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Finanças

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Sheila Martha Sousa Alecrim, por meio do Despacho nº 5669/2013 de 26 de novembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06.10.2014 a 05.10.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5882/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012861
INTERESSADO (A): Gercilia Bispo Teixeira
NOME DO DEPENDENTE: Tiago Brasileiro do Prado Teixeira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 832276
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Antônio Carlos de França

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Gercilia Bispo Teixeira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5878/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012967
INTERESSADO (A): Maria de Fátima Uchôa Lira
NOME DO DEPENDENTE: Giovani Uchôa Tibúrcio
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 487676
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual São José Operário

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria de Fátima Uchôa Lira, por meio do Despacho nº 5698/2014 de 26 de novembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30.09.2014 a 29.09.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5880/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012964
INTERESSADO (A): Ilária de Assunção Madalena Marques
NOME DO DEPENDENTE: James Madalena Marques
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
MATRÍCULA: 273706
VÍNCULO: 5
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Ilária de Assunção Madalena Marques, por meio do Despacho nº 4630/2013 de 19 de setembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24.08.2014 a 23.08.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5881/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/006488
INTERESSADO (A): Adalberto Tavares da Silva
MATRÍCULA: 717955
VÍNCULO: 2
CARGO: Agente de Polícia
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2º Delegacia de Polícia Civil

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor (a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5622/2014

PROCESSO Nº: 2014/13010/000166
INTERESSADO (A): Felipe Alexander de Paula Souza
MATRÍCULA: 1159186
VÍNCULO: 4
CARGO: Almoxarife
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
LOTAÇÃO: Departamento de Gestão

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Felipe Alexander de Paula Souza, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o período do salário maternidade concedida à servidora KHEIELY ALMEIDA MORAIS COELHO, matrícula nº 1161237/2, publicado na edição do Diário Oficial nº 4.257, de 15 de novembro de 2014, para que, no respectivo período, passe a constar: 04/03/2013 a 30/08/2013.

Palmas-TO, 19 de novembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 2012.24950.000123.
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo
CONTRATO Nº: 036/2012.
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Locavel Serviços Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 036/2012, prorrogando-se sua vigência pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias.
VIGÊNCIA: 03/10/2014 à 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante: José Emílio Houat – Representante Legal da Contratada.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA.

EDITAL 002/24-2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE). Os candidatos que não constam desta lista e não obtiveram classificação na ampla concorrência estão eliminados do certame.

RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição
Agente de Necrotomia	CLÁUDIA DE SOUSA FIDELIS	1402029894
Agente de Necrotomia	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	1402022348
Agente de Polícia	DANIEL REGO PINTO	1402018148
Agente de Polícia	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1402001025
Agente de Polícia	VANILSON SARAIVA DA CONCEICAO	1402002175
Escrivão de Polícia	ADILSON LOURENÇO GOMES	1402031407

Escrivão de Polícia	ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA	1402027205
Escrivão de Polícia	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1402005578
Escrivão de Polícia	CLARIANO DA SILVA LOPES	1402017158
Escrivão de Polícia	EDVAN DO PRADO SOARES	1402024176
Escrivão de Polícia	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1402007273
Escrivão de Polícia	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	1402016480
Escrivão de Polícia	RENATO ARRUDA MARTINS	1402011103
Escrivão de Polícia	SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO	1402031122
Papiloscopista	JADS SILVA MENDONÇA	1402012224

Palmas, 26 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/24-2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE). Os candidatos que não constam desta lista e não obtiveram classificação na ampla concorrência estão eliminados do certame.

RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição
Perito Criminal Ciência da Computação	JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	1403000077

Palmas, 26 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA.

EDITAL 002/25-2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA TERCEIRA FASE DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA) PARA OS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga resultado parcial da terceira fase da primeira etapa do concurso (teste de aptidão física–flexão abdominal e corrida) de candidato da ampla concorrência.

RESULTADO PARCIAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – FLEXÃO ABDOMINAL E CORRIDA – DA TERCEIRA FASE DA PRIMEIRA ETAPA MANDADO DE SEGURANÇA – Sub judice

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição	PNE
Agente de Polícia	MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS	1402017520	NÃO

Palmas, 26 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/25-2014

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que convoca os candidatos da ampla concorrência e os Portadores de Necessidades Especiais (PNE) para a fase de entrega de Títulos da primeira etapa do concurso (Avaliação de Títulos). O comunicado individual informando local, data e horário estará disponibilizado para consulta a partir de 26 de novembro de 2014, no sítio http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/ e deverá ser impresso e apresentado para a entrega dos títulos.

Convocação para entrega de Títulos a ser realizada em 28 de novembro de 2014.

Local:	103 SUL, LOTE 39, PLANO DIRETOR SUL, CENTRO, CEP: 77.001-906, ESCOLA DE GOVERNO, SALA 4, PALMAS TO.

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição	Sala	Horário
Médico Legista	ADRIANA BARBOSA	1403003015	104	11:00
Médico Legista	ALESSANDRO TARCIUS PAIVA BERTO DA SILVA	1403005233	104	11:00
Médico Legista	ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS	1403003007	104	11:00
Médico Legista	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	1403002141	105	12:00
Médico Legista	ANA CAROLINA CAMARGO ROCHA	1403001826	104	11:00
Médico Legista	ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA	1403005094	105	12:00
Médico Legista	ANDRE VIEIRA SILVA	1403000273	105	12:00
Médico Legista	CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA	1403004178	104	11:00
Médico Legista	FABIANA FRANCO BUCAR	1403000092	105	12:00
Médico Legista	FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	1403003254	104	11:00
Médico Legista	GLAUCO MIRANDA	1403002119	105	12:00
Médico Legista	JANILENNE LANDIM VALENTE BARROS	1403001790	105	12:00
Médico Legista	LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO	1403000151	105	12:00
Médico Legista	MARCELO BROCKESTAYER	1403001256	105	12:00
Médico Legista	MARIO TADEU KROEFF DE SOUZA FILHO	1403001190	105	12:00
Médico Legista	TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	1403000935	105	12:00
Médico Legista	VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	1403001546	105	12:00
Médico Legista	WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES	1403005177	105	12:00
Médico Legista	WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	1403002162	105	12:00
Perito Criminal Agronomia	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	1403000800	105	12:00
Perito Criminal Agronomia	CLEIBI COELHO CHAVES	1403001392	104	11:00
Perito Criminal Agronomia	HEYDER MONTEIRO LOPES	1403001203	105	12:00
Perito Criminal Agronomia	MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES	1403004602	104	11:00
Perito Criminal Agronomia	PEDRO HENRIQUE GUTIERRES POMPEU	1403005627	105	12:00
Perito Criminal Agronomia	POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO	1403006196	105	12:00
Perito Criminal Arquitetura	CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	1403002462	104	11:00
Perito Criminal Arquitetura	JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA	1403000364	105	12:00
Perito Criminal Arquitetura	KAROLYNE LEAL NEVES	1403003350	104	11:00
Perito Criminal Biomedicina	MABEL PROENCE PEREIRA LOPES	1403001432	104	11:00
Perito Criminal Biomedicina	TIAGO FAJARDO POVOA	1403007307	105	12:00
Perito Criminal Ciência da Computação	DIVINO REIS PINTO DA SILVA	1403001477	104	11:00

Perito Criminal Ciência da Computação	GUILHERME BATISTA FERREIRA	1403000417	104	11:00
Perito Criminal Ciência da Computação	GUILHERME LOPES NAVARRO FERREIRA	1403002213	104	11:00
Perito Criminal Ciência da Computação	JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	1403000077	104	11:00
Perito Criminal Ciência da Computação	JOSANA HANNA DE SOUSA E SOUZA	1403006313	104	11:00
Perito Criminal Ciência da Computação	KAYTO MURIEL SOUSA	1403003576	104	11:00
Perito Criminal Ciência da Computação	KIM ROCHA	1403007648	104	11:00
Perito Criminal Ciência da Computação	LEONARDO LOPES NEPOMUCENO	1403004549	104	11:00
Perito Criminal Ciência da Computação	OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR	1403006332	105	12:00
Perito Criminal Ciência da Computação	RODRIGO JORGE NEVES	1403006521	105	12:00
Perito Criminal Ciência da Computação	RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	1403006432	104	11:00
Perito Criminal Ciência da Computação	THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES	1403000993	104	11:00
Perito Criminal Ciências Biológicas	ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO	1403003816	104	11:00
Perito Criminal Ciências Biológicas	DANIEL ALVARES VASCONCELOS	1403001778	104	11:00
Perito Criminal Ciências Biológicas	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	1403003061	105	12:00
Perito Criminal Ciências Biológicas	JORGE SIMÃO ADDAD JORGE	1403005110	104	11:00
Perito Criminal Ciências Biológicas	RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	1403002667	104	11:00
Perito Criminal Ciências Biológicas	SERGIO FERNANDES FERREIRA	1403002755	104	11:00
Perito Criminal Ciências Biológicas	TIAGO BATTISTI SCAPINI	1403003919	104	11:00
Perito Criminal Ciências Contábeis	ANDERSON SILVA DE AGUIAR	1403001497	104	11:00
Perito Criminal Ciências Contábeis	CIRINO DE SOUSA PASSOS	1403005946	105	12:00
Perito Criminal Ciências Contábeis	DELCIO XAVIER FILHO	1403001613	105	12:00
Perito Criminal Ciências Contábeis	DEYSE KELLY PEDROSA ALVES	1403000038	105	12:00
Perito Criminal Ciências Contábeis	DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	1403001923	104	11:00
Perito Criminal Ciências Contábeis	FABRÍCIO GODINHO DA SILVA	1403005536	105	12:00
Perito Criminal Ciências Contábeis	JUTAILDSON DOS SANTOS CARVALHO	1403001819	105	12:00
Perito Criminal Ciências Contábeis	MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	1403001226	105	12:00
Perito Criminal Ciências Contábeis	NEYLON CESAR AMORIM MORAES	1403002361	104	11:00
Perito Criminal Ciências Contábeis	RICARDO DIAS FREIRE TAVARES	1403002269	104	11:00
Perito Criminal Ciências Contábeis	RODRIGO PAIVA COSTA E SILVA	1403007845	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Ambiental	ALYNE FOSCHIANI HELBEL	1403001582	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Ambiental	DIÊVERSON MARTINS DOS REIS	1403005272	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Ambiental	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	1403001990	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Ambiental	IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	1403003515	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Ambiental	JOEL OLIVEIRA BARBOSA	1403000289	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Ambiental	KALINE SOUSA SILVA	1403001475	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Ambiental	LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	1403001601	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Ambiental	MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO	1403004261	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Ambiental	RAYSSA LIMA DE MELO	1403001964	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Ambiental	RICARDO AZEVEDO MAMÉDIO DE SOUSA	1403005319	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Ambiental	TATIANA FERREIRA WANDERLEY	1403003763	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Civil	BÁRBARA PRUDENTE CANÇADO	1403001713	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Civil	DIEGO BORGES DE ABREU	1403006069	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Civil	EDNILSON GOMES LOPES	1403002446	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Civil	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	1403002816	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Civil	JAEFERSON BATISTA LIMA	1403007851	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Civil	JEFFERSON MARINHO FERREIRA	1403002298	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Civil	JOSE LEONARDO LOPES DA SILVA ROLIM	1403005401	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Civil	LEONARDO NEPOMUCENO LIMA	1403001028	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Civil	MAIRA MARTINS MATSUDA	1403003102	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Civil	MURILO DE PÁDUA MARCOLINI	1403002775	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Civil	THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	1403001299	105	12:00
Perito Criminal Engenharia da Computação	ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR	1403007843	104	11:00
Perito Criminal Engenharia da Computação	GAIO CACULAKIS RITA	1403000304	104	11:00
Perito Criminal Engenharia da Computação	ULISSES DA SILVA JARDIM	1403000811	105	12:00
Perito Criminal Engenharia de Alimentos	IGOR GALVÃO SILVA	1403003756	104	11:00
Perito Criminal Engenharia de Alimentos	JAMAYLE SILVA TELES	1403000450	105	12:00
Perito Criminal Engenharia de Alimentos	MARCELA MONA SÁ SANTOS	1403004803	105	12:00
Perito Criminal Engenharia de Alimentos	RENATO BERTOLDI VOLKERS	1403002895	104	11:00
Perito Criminal Engenharia de Minas	LARISON MOREIRA ALMEIDA BRITO	1403006267	105	12:00
Perito Criminal Engenharia de Minas	MOACIR RODRIGUES NERES	1403006018	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Elétrica	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	1403006322	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Elétrica	AYANDERSON TAYLON LEITE LIMA	1403005338	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Elétrica	DOUGLAS PIAZZA MENEGHEL	1403005058	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Elétrica	GEORGE MARTINS FURTADO	1403006084	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Elétrica	JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS	1403004977	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Elétrica	JUTAY DE ANDRADE CASTRO	1403003459	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Elétrica	LOAN DA SILVA BARBOZA	1403002303	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Elétrica	MURILLO QUEIROZ MOREIRA	1403002555	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Elétrica	WELLEY FERNANDES VIEIRA	1403002925	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Florestal	CARLOS EDUARDO RODRIGUES NERES	1403003867	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Florestal	DANILO ALVES RODRIGUES	1403004646	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Florestal	MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM	1403002444	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Mecânica	ALEXSANDRO SOARES	1403005195	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Mecânica	ARTHUR FELIPE BOZA	1403000045	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Mecânica	FILIPE DE SOUZA QUEIROZ	1403000309	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Mecânica	MARCELO GOUVEIA SÁBIA	1403006055	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Mecânica	MARIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	1403004494	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Mecânica	THIAGO WATANABE ONO	1403003006	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Química	GABRIEL SILVA DE MESQUITA	1403004488	104	11:00
Perito Criminal Engenharia Química	LEANDRO DO CARMO PITTA	1403005126	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Química	LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	1403002784	105	12:00
Perito Criminal Engenharia Química	LUIZA TAINA DOS REIS MOTA	1403003019	105	12:00
Perito Criminal Farmácia	FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ	1403005901	105	12:00
Perito Criminal Farmácia	RENATA DOS SANTOS COSTA LEOMIL	1403004121	105	12:00
Perito Criminal Farmácia	SAMUEL SANTOS WALDISSER	1403004081	104	11:00
Perito Criminal Física	ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO	1403006013	104	11:00
Perito Criminal Física	DAVID REGO BARNABÉ	1403001896	105	12:00
Perito Criminal Geologia	JAMES RATIS TERRA DA TRINDADE	1403005693	105	12:00

Perito Criminal Geologia	MARCOS VINICIO CARDOSO	1403004303	105	12:00
Perito Criminal Geologia	MARCUS VINICIUS ANDRÉ PEREZ	1403007042	105	12:00
Perito Criminal Geologia	MURIEL NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	1403004508	105	12:00
Perito Criminal Geologia	RODRIGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES	1403000484	104	11:00
Perito Criminal Odontologia	GEORGIANA FERREIRA RAMOS	1403000740	104	11:00
Perito Criminal Processamento de Dados	FERNANDO GOMES PINTO	1403000293	104	11:00
Perito Criminal Processamento de Dados	GABRIEL DA SILVA VIEIRA	1403004543	105	12:00
Perito Criminal Processamento de Dados	RICARDO EGIDIO KOELLN	1403006837	104	11:00
Perito Criminal Processamento de Dados	RONIVALDO VELOSO PUGAS	1403000405	105	12:00
Perito Criminal Processamento de Dados	WELIDA FREITAS	1403007832	104	11:00
Perito Criminal Química	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	1403004611	105	12:00
Perito Criminal Química	SILVIO RACHISKI	1403007658	104	11:00
Perito Criminal Sistema de Informação	BRUNO SAVYO DE FREITAS SILVA	1403004260	104	11:00

MANDADO DE SEGURANÇA – Sub judice

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição	Sala	Horário
Perito Criminal Ciências Biológicas	DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA	1403001079	105	12:00

Palmas, 26 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

EDITAL 001/30-2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado preliminar da perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência (Portadores de Necessidades Especiais - PNE). Os candidatos que não constam desta lista e não obtiveram classificação na ampla concorrência estão eliminados do certame.

RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição
Delegado de Polícia Civil	AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968
Delegado de Polícia Civil	ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	1401000523
Delegado de Polícia Civil	JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005
Delegado de Polícia Civil	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048
Delegado de Polícia Civil	RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281
Delegado de Polícia Civil	TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632

RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
MANDADO DE SEGURANÇA – Sub judice

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição
Delegado de Polícia Civil	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1401001660
Delegado de Polícia Civil	HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655
Delegado de Polícia Civil	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	1401005095
Delegado de Polícia Civil	ROBSON DINIZ GONÇALVES	1401014325

Palmas, 26 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

EDITAL 001/31-2014

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que convoca os candidatos da ampla concorrência e os Portadores de Necessidades Especiais (PNE) para a quinta fase da primeira etapa do concurso (Avaliação de Títulos). O comunicado individual informando local, data e horário estará disponibilizado para consulta a partir de 26 de novembro de 2014, no sítio http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/delegado/ e deverá ser impresso e apresentado para a entrega dos títulos.

Convocação para entrega de Títulos a ser realizada em 28 de novembro de 2014.

Local:	103 SUL, LOTE 39, PLANO DIRETOR SUL, CENTRO, CEP: 77.001-906, ESCOLA DE GOVERNO, SALA 4, PALMAS TO.

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição	Sala	Horário
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ADONIRAN SOUZA GUIMARÃES	1401013021	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO	1401000491	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ADRIANO PITOSCIA	1401014071	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ALDAIR DA SILVA	1401007757	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ALDO PAGLIANI SCHWANCK	1401012629	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ALEXANDER PEREIRA DA COSTA	1401018267	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ALEXANDRE DIEHL DA SILVA	1401007656	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES	1401012878	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR	1401007188	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ALYSON HENRIQUE MARQUES XAVIER	1401024076	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	1401001398	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	1401019258	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ANA MARIA BARROS VARJAL	1401005864	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE	1401013030	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ANDRESON ALVES DE SOUSA	1401013717	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	1401000523	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	1401001342	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ANTONIONE WANDRÉ DE ARAÚJO NETO	1401005962	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	AUGUSTO HENRIQUE MORENO ALVES	1401001597	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	1401002591	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	1401000371	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	1401014124	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	BRUNO BOAVENTURA MOTA	1401022164	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	BRUNO GOMES BORGES	1401004910	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	BRUNO MONTEIRO BAEZA	1401005042	102	09:00

Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	BRUNO PAIXÃO FERNANDES	1401007339	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	BRUNO RAFAEL VITAL SAMPAIO	1401017722	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	CAIO NORMANDE COLOMBO	1401002446	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA	1401018103	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	1401004309	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FILHO	1401019733	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	CARLOS EDUARDO ESTRELA FERNANDES	1401013390	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	CARLOS SILVA BARISON	1401009400	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	CÉLIO JÚNIO DE SOUZA	1401006014	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	CHARLES MARCELO DE ARRUDA	1401019126	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	CIBELLE FONSECA MAGALHÃES	1401011098	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	CINTHIA MIURA NAKAYAMA	1401015804	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES	1401009566	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	DAISE RODRIGUES TEIXEIRA	1401009366	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	DANIEL NOGUEIRA AZEVEDO	1401017681	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	DANIELA JULIANE CALDAS	1401000158	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	DANIELL ALVES DE ANDRADE	1401002694	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	DANYELLE TOIGO	1401010621	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	DEMÉTRIUS BESERRA VILAR	1401018609	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	DENIVAL BARBOZA LIANDRO	1401019124	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO	1401005961	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	1401011287	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO	1401017938	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	EDUARDO DE CARVALHO VERAS	1401018301	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	EDUARDO FERREIRA NUNES	1401000764	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	EDUARDO JANINI DAL FABBRO	1401014210	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ELITON DIAS PADILHA	1401023566	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ELIZEU MACIEL DA SILVA	1401017166	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	1401009442	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO	1401001003	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ÉRICA FONSECA MATIAS AGUIAR FEITOSA	1401010004	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ERICK SÂNDERSON DA SILVA OLIVEIRA	1401001446	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	EROTIDES MARTINS REIS NETO	1401003698	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	FABIO PIRES ALVES	1401006682	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	FÁBIO TABARELI COSTA	1401020381	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	FABRICIO PIASSI COSTA	1401007641	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	1401012090	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA	1401000590	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	1401000481	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	FLÁVIO LIMA E SILVA JÚNIOR	1401000508	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR	1401000429	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	FRANK EUGÊNIO ZAKALHUK	1401015614	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GABRIEL ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	1401019268	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GABRIELLA ZACHÉ DOS SANTOS	1401024040	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	1401000911	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GERALDO SILVA MARTINS JUNIOR	1401001696	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	1401007244	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO	1401003299	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GIVANILDO BARROS DA SILVA	1401006338	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	1401020075	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GUILHERME COUTINHO TORRES	1401008529	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GUILHERME MOREIRA	1401015111	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	1401024429	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO	1401013453	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	1401024730	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	IGOR COELHO DE OLIVEIRA	1401018685	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	INACI ANTÔNIO BANDEIRA JÚNIOR	1401019791	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ISRAEL ANDRADE ALVES	1401001107	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ITALMA NORONHA DE LIMA	1401003973	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	1401000328	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JACSON WUTKE	1401000340	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JAIR ANTONIO SILVA DE LIMA	1401019502	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JEANNIE DAIER DE ANDRADE	1401006328	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	1401007039	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JOÃO HENRIQUE S. MALUF	1401002542	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JOÃO LUÍS DA COSTA JUCÁ	1401001872	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	1401009593	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JODIVAN BENEVIDES DA SILVA	1401000682	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JOEL SILVEIRA SANTOS	1401024142	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JOSE CARLOS GARCIA	1401016107	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JOSE DANEZI NETO	1401001043	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	1401018200	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	1401005603	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	JULIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO	1401014085	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	LEANDRO RISI SANTOS	1401014702	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	1401003198	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	1401007048	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	LUCAS BRITO SANTANA	1401007812	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1401002689	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	1401000593	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	1401009381	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	1401019985	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	LUIS EDUARDO ROLIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	1401022340	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	LUIS GONZAGA DA SILVA NETO	1401023547	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	LUIZ FERNANDO ALVES NETO	1401018262	103	10:00

Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	1401007594	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MANOEL FROTA NETO	1401000605	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MANOEL JORGE DE MATOS JUNIOR	1401005447	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MARCELO BATISTA CLERICI	1401014479	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MARCELO PINTO PAES BARRETO	1401018673	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MARCIO DUARTE TEIXEIRA	1401001019	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MARCIO LOPES DA SILVA	1401007178	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA	1401006942	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MARIVAN DA SILVA SOUZA	1401008838	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MARTINE ARRUDA NOGUEIRA LIMA	1401023501	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA	1401017526	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MICHEL ARAÚJO OLIVEIRA	1401007236	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA	1401017751	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MURILO DE OLIVEIRA FREITAS	1401022045	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	NAIR BASTOS DE REZENDE GODINHO	1401004849	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	NIVALDO ANTUNES SIQUEIRA	1401016051	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	PAULO CÉSAR CANEVARI CASTELÃO	1401014547	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	PAULO EDUARDO BICALHO CARVALHO	1401001183	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	1401017422	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	PAULO ROBERTO SCHIONTEK	1401002421	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES	1401007329	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	1401020990	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RAFAEL AMARAL FERREIRA	1401007311	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA	1401014269	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RAFAEL LATORRE COSTA	1401016921	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RAFAEL SANTOS E SILVA	1401008138	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RAPHAEL CASTRO LIMA	1401003872	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RENATO ARRUDA MARTINS	1401010281	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RENATO RIBEIRO MARTINS	1401005530	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	1401021963	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	1401006855	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ROBERTO DA SILVA GUSMÃO	1401008926	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ROBERTO MONTEIRO LOBO	1401014567	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RODNEY MARTINS FARIAS	1401001728	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RODRIGO PEREIRA TEOTONIO	1401013019	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RODRIGO SAUD ANTURIANO	1401010463	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO	1401004160	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	1401019367	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RONNEY TEIXEIRA MARCELO	1401011981	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	1401015157	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RUI PINHEIRO DE SOUSA	1401017942	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE	1401018718	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA	1401002851	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	SILVIO BERNARDES DANTAS	1401001267	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	1401011632	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	THAIS SILVA DA CRUZ	1401004697	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA	1401002609	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	1401014970	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	THIAGO SALES E SILVA	1401018647	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	THIAGO TRINDADE LEITE	1401006418	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	1401015971	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA	1401013852	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	1401004799	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	TIAGO FELIPE BERNARDES DORNELES	1401018381	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	TIAGO PENTEADO POZZA	1401000765	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	1401017407	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	TÚLIO PEREIRA MOTTA	1401014579	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	VAGNER CANTEIRO DE OLIVEIRA	1401015936	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	VALÉRIA LUSTOSA DOURADO	1401009845	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES	1401016011	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	VICTOR DAROS FALCÃO	1401019790	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	VICTOR MELO DA SILVA	1401013620	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	1401004608	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	1401011818	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	WELSON ANTONIO DA ROCHA	1401011691	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	YAN RÊGO BRAYNER	1401006564	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	YANO COSTA RIBEIRO	1401009428	103	10:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	YURI JUNIEH MIQUELUZZI	1401009054	103	10:00

MANDADO DE SEGURANÇA – Sub judice

Cargo	Nome do Candidato(a)	Inscrição	Sala	Horário
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	1401001660	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	MIGUEL CARNEIRO CORREIA	1401005095	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RICARD SILVA RIBEIRO	1401004228	102	09:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	ROBSON DINIZ GONÇALVES	1401014325	101	08:00
Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe	RODRIGO REIS GONÇALVES SIQUEIRA	1401016685	101	08:00

Palmas, 26 de novembro de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS Secretário de Estado da Administração	JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA Secretário de Estado da Segurança Pública

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 05/2014

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7°, do Decreto n° 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº 05, de 19 de novembro de 2014, celebrado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013.2300.002997, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: M.M.R.C
DEFENSOR DATIVO: Dra. JULIANA NUNES SANTIAGO

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, ficou consignado os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos do Processo n° 2013.2300.002997, além de observar os princípios e deveres estatutários, especialmente o Título IV do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidora pública, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei.

4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

Vagléia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art.185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER à servidora ELIZANGELA PIRES CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF nº 626.564.301-00, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 767820/2, lotada na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com último exercício funcional perante o Hospital de Referência de Araguaína, em Araguaína/TO e a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa da Secretaria de Estado da Administração, localizada no Anexo I, na Quadra 103 Sul, Rua SO–01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES - I, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.004946, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que restaram infrutíferas as tentativas de citação da servidora indiciada, tanto por meio de sua unidade de lotação como por meio de aviso de recebimento pelos correios em dois endereços, conforme consta das fls. 37 e 38 dos autos, assim sendo, o presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento à servidora, por, a princípio, incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, *caput*, a qual se comprova a figura do animus abandonandi, cominado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também intimada para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA / COMPA – III, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2014.

João Batista do Nascimento Santos
Presidente da COMPA-III

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 14 (quatorze) dias de férias a servidora IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO, matrícula nº 1190261-1, suspensas pela PORTARIA Nº , de 13/11/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.263, de 24/11/2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, para que sejam usufruídas no período de 13/11/2014 a 26/11/2014.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

1° TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO N° 02/2012

1° Termo Aditivo a Cessão de Uso n° 02/2012.
Processo nº: 2012.3300.000111
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Marianópolis - TO.
CNPJ: 24.851.479/0001-38
Objeto do Aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência do Termo de Cessão de Uso SEAGRO n° 002/2012, por igual período, conforme constantes no termo do Processo Administrativo 2012.3300.000111, para 31 de dezembro de 2016, tendo em vista que o cessionário demonstrou interesse em ficar com o bem para dar continuidade no atendimento dos pequenos produtores rurais do município.
Data de Assinatura: 20 de novembro de 2014.
Vigência: 31 de dezembro de 2016.
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária; Claudoir Bento de Oliveira – Prefeito Municipal de Marianópolis – TO.

TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO N° 07/2012

1° Termo Aditivo a Cessão de Uso n° 07/2012.
Processo nº: 2012.3300.000337
Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de Babaçulândia - TO.
CNPJ: 02.401.248/0001-90
Objeto do Aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência do Termo de Cessão de Uso SEAGRO n° 007/2012, por igual período, conforme constantes no termo do processo administrativo 2012.3300.000337, para 31 de dezembro de 2016, tendo em vista que o cessionário demonstrou interesse em ficar com o bem para dar continuidade no atendimento dos pequenos produtores rurais do município.
Data de Assinatura: 19 de novembro de 2014.
Vigência: 31 de dezembro de 2016.
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária; Franciel de Brito Gomes – Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 755, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, e sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, cargo de fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 102 e 103/2014:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto
2014.19010.00088	Raphael Macedo Santos - Matrícula nº 1127078.	Rosineide Vieira Santos Albuquerque - Matrícula 29896-0.	Contratado: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: aquisição de material de consumo.
2014.19010.00088	Raphael Macedo Santos - Matrícula nº 1127078.	Rosineide Vieira Santos Albuquerque - Matrícula 29896-0.	Contratado: RG COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: aquisição de material de consumo.

Art. 2°. Os fiscais supra designados terão as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2014.
Processo nº 2014.19010.000088.
Contratante: Estado do Tocantins, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Contratada: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.
Valor: R$ 14.710,35 (quatorze mil e setecentos e dez reais e trinta e cinco centavos).
Objeto: aquisição de material de consumo.
Vigência: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 28/10/2014.
Dotação Orçamentária: 19573102941300000 – 33.30.30 - Fonte 0225
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
Tarcísio de Jesus Rodrigues - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2014.
Processo nº 2014.19010.000088.
Contratante: Estado do Tocantins, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Contratada: RG COMERCIAL LTDA - ME.
Valor: R$ 2.987,92 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Objeto: aquisição de material de consumo.
Vigência: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data de assinatura: 07/11/2014.
Dotação Orçamentária: 19573102941300000 – 33.30.30 - Fonte 0225
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
Elmo Lúcio da Silva Norte - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 1978, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARIVÂNIA SILVA MENDES, matrícula nº 749816-2 e REGINA RODRIGUES RENOVATO, matrícula nº 284340-1, responsáveis pela elaboração de planos e projetos de captação de recursos, oriundos do Ministério da Educação e Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE via PAR (Plano das Ações Articuladas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDITAL Nº 068, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Seleção para Educador de Qualificação Profissional, Educador de Áreas Específicas, Educador para Acompanhamento e acolhimento às crianças de 0 a 8 anos de idade, Tradutor – Interprete de Libras e Formador, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 11, de 16 de abril de 2014, torna pública a abertura das inscrições no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS nos municípios em que formarem turmas, para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, modalidade PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação temporária de Educador de Qualificação Profissional (com habilitação em Ciências Agrárias), Educador de Áreas Específicas (com habilitação em Linguagem Códigos e suas Tecnologias, ou Ciências Humanas, ou Ciências da Natureza ou Matemática), Educador para acompanhamento e acolhimento às crianças de 0 a 8 anos de idade, filhos dos jovens atendidos pelo Programa; Tradutor Interprete de Libras e Formador, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA.

1.2 A Seleção constará de uma etapa, de caráter classificatório e eliminatório, constituída por análise de títulos, com a finalidade de selecionar profissionais para aturarem no Programa, por prazo determinado, a contratar conforme a necessidade de cada município, mediante o número de alunos matriculados.

2. DOS CARGOS E DISPONIBILIDADES DE VAGAS

2.1 O processo seletivo selecionará 198 (cento e noventa e oito) profissionais, de acordo com o número de vagas previstas no Anexo I deste Edital, para exercerem as seguintes funções: Educador de Qualificação Profissional (com habilitação em Ciências Agrárias), Educador de Áreas Específicas (com habilitação em Linguagem Códigos e suas Tecnologias, ou Ciências Humanas, ou Ciências da Natureza ou Matemática), Educador para acompanhamento e acolhimento das crianças de 0 a 8 anos de idade, filhos de jovens atendidos pelo programa, Tradutor - Interprete de Libras e Formador.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º da Constituição Federal;

3.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, também com as obrigações do serviço militar;

3.3 Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data das inscrições;

3.5 Possuir os requisitos exigidos no Item 6.1.1, referente ao cargo pretendido.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas nas Diretorias Regionais Ensino, jurisdicionada ao município a qual o candidato irá concorrer à vaga, no período de 01 a 05 de dezembro de 2014, das 8h às 12h e das 14 às 18h.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme anexo VI;

b. Cópia da carteira de identidade e do CPF;

c. Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação;

d. Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);

e. Currículum Vitae – com documentos comprobatórios de experiências profissionais conforme o cargo escolhido, de acordo com Item 6.1.1 - Critérios a serem Avaliados na Análise de Títulos.

f. PIS/PASEP ou Número de Identificação do Trabalhador – NIT;

g. Cópia do comprovante de escolaridade conforme o cargo que irá concorrer;

h.Declaração que comprove compatibilidade com a carga horária exigida para o cargo ao qual concorre - anexo IV;

i. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

4.3 As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato ou por meio de procuração.

4.4 As cópias dos documentos deverão ser autenticadas, quando as inscrições forem efetuadas por meio de procuração e acompanhadas do documento original, quando efetuadas pelo próprio participante no ato da inscrição.

4.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

4.6 Será admitida apenas uma inscrição por candidato e não será cobrada taxa de inscrição.

4.7 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos exigidos no ITEM 4.2.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Dos Educadores de áreas específicas

a. Ministrar aulas de suas disciplinas e trabalhar com os jovens no processo de construção de conceitos básicos de relações fundamentais entre conceitos em seu campo de conhecimento;

b. Participar de todas as atividades dos jovens promovendo o trabalho interdisciplinar, a integração de todas as ações curriculares e o ensino da informática;

c. Participar das atividades de formação inicial e continuada;

d. Concretizar a proposta pedagógica integrada do programa, contribuindo para a construção de experiências profissionais, sempre respeitando a individualidade dos alunos;

e. Gerir a sala de aula de modo a organizar e executar o planejamento, elaborar relatórios e documentação referente a cada aluno em sala de aula (listas de presenças, avaliações, projetos e planos de controle de evasão);

f. Garantir aos educandos o acesso e utilização dos cadernos pedagógicos e materiais didáticos do ProJovem Campo – Saberes da Terra;

g. Elaborar e entregar, em tempo hábil, a documentação dos alunos à Coordenação Local do Programa para inserção de dados no sistema de acompanhamento e avaliação;

h. Garantir o trabalho no período de alternância entre Tempo Escola e Tempo Comunidade;

i. Zelar pela frequência dos alunos, bem como pelo controle da evasão e abandono, mobilizando quando necessário, pelo resgate dos alunos faltosos.

j. Participar dos processos de divulgação, mobilização e efetivação da matricula dos alunos.

5.2 Dos Educadores de Qualificação Profissional

a. Concretizar a proposta pedagógica integrada do programa, contribuindo para a construção de experiências profissionais, sempre respeitando a individualidade dos alunos;

b. Planejar e orientar a implantação dos arcos ocupacionais escolhidos pelo município e ministrar aulas de formação técnica;

c. Gerir a sala de aula de modo a organizar e executar o planejamento, elaborar relatórios e a documentação referente a cada aluno em sala de aula (listas de presenças, avaliações, projetos e planos de controle de evasão);

d. Garantir aos educandos o acesso e utilização dos cadernos pedagógicos e materiais didáticos do ProJovem Campo – Saberes da Terra;

e. Elaborar e entregar, em tempo hábil, a documentação dos alunos à Coordenação Local do Programa para inserção de dados no sistema de acompanhamento e avaliação;

f. Entrar em contato com empresas e outros tipos de organização relacionados aos arcos para visitas e vivências práticas;

g. Pesquisar filmes, vídeos, livros, etc. Para auxiliar os jovens no contato com o “mundo do trabalho”;

h. Garantir o trabalho no período de alternância entre Tempo Escola e Tempo comunidade.

i. Analisar os Planos de Orientação Profissional (POP) dos jovens, integrando as outras dimensões de participação cidadã e formação básica, co- orientando os jovens;

j. Zelar pela frequência dos alunos, bem como pelo controle da evasão e abandono, mobilizando quando necessário, pelo resgate dos alunos faltosos;

k. Participar dos processos de divulgação, mobilização e efetivação da matricula dos alunos.

5.3 Dos Educadores para acompanhamento e acolhimento às crianças de 0 a 8 anos, filhas dos jovens atendidos pelo programa

a. Elaborar, executar e avaliar o planejamento semanal das atividades, replanejando sempre que necessário;

b. Atender as necessidades de afeto, segurança e integridade cultural epsíquica durante o período em que as crianças permanecerem na escola;

c. Proporcionar às crianças filhas dos alunos do Programa, atividades onde elas possam agir, falar, experimentar e pensar de acordo com suas necessidades, interesses e potencialidades;

d. Planejar semanalmente as atividades desenvolvidas;

e. Responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico utilizado nas atividades diárias.

5.4 Dos Tradutores – Intérprete de Línguas

a. Traduzir e interpretar a língua de sinais falada e vice-versa, em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita);

b. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

c. Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do programa.

5.5 Dos Formadores

a. Atender as demandas de Formação Continuada dos Educadores de área e Educadores de Qualificação Profissional;

b. Concluir o curso de Formação Inicial;

c. Participar dos encontros de Formação Continuada – condição fundamental para permanência como formador;

d. Planejar, organizar, executar e avaliar as formações, de acordo as orientações do programa.

e. Articular, junto a Coordenação Geral a logística para efetivação da formação.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Análise de Títulos

a. A análise de títulos será de caráter classificatório e eliminatório, compreende investigação da veracidade das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, com aatribuição de pontuação aos títulos apresentados, conforme os critérios previstos no item 6.1.1;

b. Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida adoção cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;

c. O candidato deverá obter pelo menos 6,0 pontos, para ser submetido à etapa seguinte;

d. O candidato aprovado nesta etapa será convocado para a segunda etapa, no ato da divulgação do resultado da análise de títulos.

6.1.1 Critérios a serem avaliados na Análise de Títulos

Quadro I – Análise de Título para Educador de Áreas Especificas

Habilitação para Educadores de Formação Básica	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Habilitação em nível superior (licenciatura plena), nas áreas de Linguagem Códigos e suas Tecnologias, ou Ciências Humanas, ou Ciências da Natureza ou Matemática; Licenciatura em Educação do Campo e/ou nas especificidades regionais.	3,0	3,0
Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	2,0	2,0
Experiência na Educação de Jovens e Adultos e no Projovem Campo;	0,5 (por ano)	1,5
Experiência em docência da Educação Básica;	0,5 (por ano)	1,5
Pós-graduação Latu sensu, em Educação do Campo, devidamente reconhecida pelo MEC.	2,0	2,0
Total de pontos		10,0

Quadro II – Análise de Título para Educador de Qualificação Profissional

Habilitação para Educadores de Qualificação Profissional	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Habilitação superior em Ciências Agrárias;	3,0	3,0
Técnico com formação em nível médio na área de ciências agrárias;	2,0	2,0
Experiência comprovada em cursos de formação profissional na área em que está concorrendo;	1,0 (carga-horária mínima de 40 horas)	1,0
Experiência profissional em docência instrutora nas habilidades ocupacionais para cada categoria, conforme cargo concorrido;	0,5 (a cada ano)	1,0
Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1,0	1,0
Pós – graduação Latu sensu, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica.	2,0	2,0
Total de pontos		10,0

Quadro III – Análise de Título Educador para acompanhamento e acolhimento às crianças de 0 a 8 anos de idade, filhas dos jovens atendidos pelo programa

Habilitação para Educador para acompanhamento e acolhimento às crianças de 0 a 8 anos	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de nível médio na modalidade Normal.;	4.0	4.0
Experiência em docência na educação Infantil;	1,0 (a cada ano)	3.0
Curso na área da educação Infantil, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, a partir de 2008;	1,0 (por curso)	2,0
Curso na área de informática básica.	1,0	1,0
Total de pontos		10,0

Quadro IV – Análise de Título Tradutor – Intérprete de Libras

Habilitação para Tradutor – Interprete de Libras	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificação no ProLibras ou Licenciatura em Letras/Libras;	4.0	4.0
Experiência em docência na educação de Jovens e Adultos e no Projovem;	1,0 (a cada ano)	3.0
Formação em nível superior na área educacional;	2,0	2,0
Curso na área de informática básica.	1,0	1,0
Total de pontos		10,0

Quadro V – Análise de Título para Formador

Habilitação para Formadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Licenciatura Plena; Licenciatura em Educação do Campo, Pedagogia da Terra ou Pedagogia do campo, Pedagogia ou Normal Superior há mais de cinco anos;	2,0	2,0
Experiência em gestão de projetos, programas e políticas públicas;	1,0 (a cada ano)	2,0
Experiência em docência de, pelo menos três anos em educação no campo;	2,0 (a cada três anos)	2,0
Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);	1,0	1,0
Experiência comprovada na área de educação profissional, técnica e tecnológica;	0,5 (por ano)	1,0
Pós-graduação Latu sensu, em Educação do Campo, devidamente reconhecida pelo MEC.	2,0	2,0
Total de pontos		10,0

7. DOS RECURSOS

7.1 Somente será admitido recurso para efeito de recontagem de pontos da análise de títulos e do resultado preliminar;

7.2 O recurso, expostas as razões que o ensejam, deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, e deverá ser entregue na Coordenação Estadual do Projovem Campo – Saberes da Terra, localizada na Coordenadoria de Educação Indígena e Diversidade – SEDUC.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, serão observados os critérios abaixo para desempate, na seguinte ordem:

a. Maior tempo de experiência na área a qual concorre;
b. Maior idade.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Títulos.

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Ser aprovado e classificado dentro do número de vagas.

10.2 Para os Educadores: participar do curso da formação inicial com carga horária de 360 horas a ser realizada no município sede de núcleo ou Palmas-TO com data a ser definida;

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dos selecionados será realizada, no prazo de validade da seleção, respeitando a ordem de classificação, e de acordo com a necessidade do Programa, bem como o número de alunos matriculados e turmas formadas.

11.2 A contratação dos Tradutores – interpretes de libras, se dará conforme a necessidade de cada turma, ou seja, somente para aqueles municípios onde forem matriculados alunos portadores de necessidades especiais, que necessitem de tradutores.

11.3 A contratação dos Educadores – sala de acolhimento, dar-se-ão conforme a necessidade de cada turma.

11.4 Preenchidas as vagas, os demais candidatos classificados comporão a reserva técnica.

11.5 A contratação dos selecionados será feita mediante formalização de contrato temporário, na forma da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa no currículo ou na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

12.2 O prazo de validade da seleção é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da publicação do resultado;

12.3 Caso haja redução no número de alunos, as turmas poderão ser unificadas, podendo haver rescisão de contratos ou ajustamento dos salários dos servidores, conforme o trabalho realizado;

12.4 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases deste processo seletivo simplificado;

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

ANEXO I

Tabela I – Do quantitativo de vagas

DRE	Município	Educador de área	Educador de qualificação profissional	Tradutor – Interprete de Libras	Educador – sala de acolhimento	Formador
Araguaína	Goiatins	12	04	04	04	04
Araguatins	Angico	03	01	01	01	
	Araguatins	15	05	05	05	
	Augustinópolis	03	01	01	01	
	Buriti do Tocantins	03	01	01	01	
	Carrasco Bonito	03	01	01	01	
	Esperantina	03	01	01	01	
Colinas do Tocantins	Palmeirante	09	03	03	03	
Porto Nacional	Brejinho de Nazaré	03	01	01	01	
	Santa Rita do Tocantins	03	01	01	01	
Tocantinópolis	Aguiarnópolis	03	01	01	01	
	Darcinópolis	03	01	01	01	
	Itaguatins	03	01	01	01	
	Luzinópolis	06	02	02	01	
	Nazaré	09	03	03	01	
	Palmeiras do Tocantins	12	04	04	02	
	Santa Terezinha do Tocantins	06	02	02	01	
	Tocantinópolis	03	01	01	01	

Tabela II – Da remuneração

Função	Remuneração
Educador de área especifica	R$ 1.791,31
Educador de qualificação profissional	R$ 1.000,00
Tradutor – Interprete de Libras	R$ 1.000,00
Educador – sala de acolhimento	R$ 724,00
Formador	R$ 1.200,00

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu_____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, declaro para os devidos fins de comprovação que tenho disponibilidade para desempenhar minhas funções no Programa Nacional de Inclusão de Jovens, Projovem Campo Saberes da Terra, de acordo com a proposta Pedagógica Integrada do Programa, contribuindo para a construção de experiências profissionais, sempre respeitando a individualidade dos alunos, bem como cumprir a carga horária estabelecida neste edital.

_____ - TO, _____de_____de 2014.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

Tabela IV – Cronograma da Seleção

Etapas de Seleção	Datas
Inscrição	01 a 05 de dezembro de 2014.
Resultado preliminar	11 de dezembro de 2014
Resultado Final	22 de dezembro de 2014

ANEXO IV

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Profissional Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA -2014

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____.

Informações pessoais:

Nome			Data de Nascimento
RG	Órgão Expedidor	Data da Expedição	CPF
Endereço			CEP
Cidade	UF	Telefone Fixo	Celular
E-mail			

Área de interesse a qual concorre:

	Diretoria Regional de Ensino de: _____

Área de Atuação

1. ( ) Educador de Área especifica. Especificar: _____
2. ( ) Educador de Qualificação Profissional
3. ( ) Tradutor – Intérprete de Libras
4. ( ) Educador para Sala de Acolhimento das Crianças de 0 a 8 anos
5. ( ) Formador

_____, _____de _____de 2014

Assinatura do Candidato: _____
Recebido Por: _____ DRE_____

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária de Profissional Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA -2014

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____
Nome Candidato: _____
Recebido Por: _____DRE_____
_____, _____de _____de 2014

Assinatura do Candidato Assinatura do Responsável pela Inscrição

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR** (Respondendo)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 077/2013
PROCESSO Nº: 2013/25160/000019
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos temos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 56.510,16 (cinquenta e seis mil e quinhentos e dez reais e dezesseis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26790.04.122.1034.3111.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0240888
VIGÊNCIA: até 26/11/2015.
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: - Joaquim Carlos Parente Júnior – Secretário da Fazenda.
- Guilherme da Penha Macêdo Junior – Representante Legal
- José Antonio Rodrigues Dominices – Representante Legal

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 360, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 360/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	UNIÃO TRANSPORTE DE ENCOM. E COM. DE VEÍCULOS LTDA	06.897.194/0066-00	29.461.078-2
02	QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGA DE ENCOMENDAS LTDA – EPP	08.296.144/0003-00	29.460.597-5

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 361, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 361/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	LIDER AUDIO& ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME	20.658.596/0001-29	29.459.960-6	21/11/2014
02	RIBEIRO & CASTRO LTDA - ME	20.955.790/0001-76	29.461.555-5	24/11/2014
03	KARMELIA TOCANTINS LTDA - ME	19.404.998/0001-18	29.454.836-0	21/11/2014
04	D. G. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	18.871.051/0001-54	29.451.755-3	21/11/2014
05	VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	04.675.771/0015-35	29.461.765-5	20/11/2014
06	OURO PRETO BOMBONIERE E CAFETERIA LTDA - ME	21.098.304/0001-03	29.460.741-2	20/11/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 362/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	ROX MUSIC INSTRUMENTOS LTDA	18.002.141/0001-09	29.461.822-8
02	FURUKAWA & CIA LTDA – ME	21.423.549/0001-69	29.461.785-0
03	CARVOARIA SANTOS EIRELI ME	21.256.050/0001-04	29.461.349-8

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 363, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§ 1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 363/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	SOUZA & BORGES LTDA – ME	02.933.615/0001-04	29.063.313-3

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 364, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 364/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LOC EIRELI ME	19.581.822/0001-31	29.454.465-8	24/11/2014
02	CAMPELO & CIA LTDA	21.249.678/0001-82	29.461.505-9	28/11/2014
03	F D DA SILVA - ME	20.546.384/0001-50	29.459.045-5	24/11/2014
04	MENDONÇA & CHIMENDES LTDA ME	15.034.111/0001-96	29.438.153-8	22/11/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 365, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 365/2014			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	DE MARCHI AGROPECUARIA LTDA – EPP	19.063.719/0001-08	29.452.616-1
02	HEIRAS & HEIRAS LTDA –EPP	21.307.563/0001-05	29.461.745-0
03	JEAN CARLOS SOUZA DA ROCHA – ME	21.415.670/0001-49	29.461.810-4

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00079, de 24 de Novembro de 2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.7, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de Novembro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00079, de 24 de Novembro de 2014

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
Subgrupo: GELOS

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.7.1	KG	GELO EM BARRA	1,55	00079/2014	25/11/2014
22.7.2	KG	GELO EM CUBO - KG	1,67	00079/2014	25/11/2014
22.7.3	KG	GELO TRITURADO	1,51	00079/2014	25/11/2014

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA-SEMADES Nº 130, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2014.39000.000165	SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE, MAT – 1170201-3	LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO, MAT -1235290-3	31/2014	M.M.MONTEIRO GRAVAÇÕES-ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO PARA REALIZAÇÃO DE 40 PROGRAMAS DE RÁDIO COM CONTEÚDO EDUCATIVO E A GRAVAÇÃO DE COLETÂNEA EM DVD COM OS REFERIDOS PROGRAMAS..

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual;

VI – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 09/2014
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
Contratado: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS LTDA
PROCESSO Nº 2014.3900.000157
Objeto do Contrato:
1. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado do tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos visando atender as necessidades desta pasta.
2. Do valor: O valor total do presente Contrato é de R$ 47.440,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
3. Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses adstrita aos respectivos créditos orçamentários, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93. A contratada dará garantia mínima de 12 (doze) meses, após a entrega.
4. Data da assinatura: 18 de NOVEMBRO de 2014.
Signatários:
ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante
ZILMAR BATISTA DOS SANTOS - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

TERMO DE APOSTILAMENTO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

Ao Contrato de consultoria nº 10/2014 proveniente do Processo nº 2014/1301/000035, celebrado entre a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública e o Consultor José Gerley Diaz Castro., para constar a seguinte alteração:

Onde se lê:
Classificação Orçamentária: 04.121.1033.1219, Elemento de Despesa: 44.90.35, Fonte: 0100008185/4220008185.

Leia-se:
Classificação Orçamentária: 04.121.1033.1219, Elemento de Despesa: 44.90.35, Fonte: 4220008185.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR
Secretário

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

Ao Contrato de locação de imóvel nº 013/2013 proveniente do Processo nº 2013.13010.000101, celebrado entre a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública e o locador Albatênio de Oliveira Junior, para constar o reajuste anual, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M:

Valor do aluguel na referência 24 de outubro de 2013 a 23 outubro de 2014.	IGP-M acumulado no período de 24 de outubro de 2013 a 23 outubro de 2014.	Valor corrigido a partir de 24 de outubro de 2014.
R$ 17.500,00	3,5414 %	R$ 18.119,75

Palmas, 20 de novembro de 2014.

JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 024/2011
PROCESSO N°: 2011/1301/000103
CONTRATO Nº: 024/2011
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A
OBJETO: Prorrogação do contrato em comento visando a continuidade da prestação do serviço de telefonia fixa
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior – Seplan
Wagner Oliveira Gomes e Alexandre Márcio Ferraz de Lima - Rep. da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 33/2014
PROCESSO N°: 2014 1301 000171
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de computadores, sendo: 30 Notebooks e 42 Microcomputadores
VALOR: Valor total R$ 265.301,40 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e um reais e quarenta centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 012/2014, proveniente da Prefeitura de Tocantínia –TO
FISCAL DO CONTRATO: Renata Cristina Lage Souza, matrícula nº 323655-2
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS BENS: Ronne Márcio Piagem Milhomens, matrícula nº 739513-2, Eduardo da Cunha Braz, matrícula nº 11142170-2, Edival Mittelstad Martins de Sousa, matrícula nº 952725-2, sob a presidência do primeiro
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 0412110332218 elemento de despesa 44.90.52, fonte 4419
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2014
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior – SEPLAN
Maria Teresa Cardoso Lima - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 378/2014. Abertura dia 17.12.2014 às 16h30min (Horário de Brasília), visando à aquisição de veículo (tipo sedan) para atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, Proc. 00.100/0909/2014.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014. Abertura dia 18.12.2014 às 08h30min (Horário Local), visando à aquisição de serviços (contratação de operadora de assistência odontológica) para atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Proc. 10.211/2300/2013.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 25 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: **FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO**

PORTARIA N° 26/2014/GABSEC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, e

Considerando a necessidade de aquisição de produtos e serviços oferecidos pela ECT (Correios) para esta Secretaria de Representação do Estado;

Considerando que os preços dos produtos e serviços cobrados pela ECT são tarifados, constantes de uma tabela nacional, sendo estes os valores praticados no mercado;

Considerando o Parecer "SPA" nº 2.536/2014 (fls. 113-120), da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, nos termos do inciso VIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, em favor da empresa ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0007-07, no valor estimado anual de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme processo n° 2014.0905.000024;

Art. 2º A despesa pertinente à contratação correrá à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 04.122.1077.23260000, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100666666;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA**

PORTARIA CGP/Nº 1.467, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a decisão do Agravo de Instrumento nº 5004548-05.2013.827.0000 do Tribunal de Justiça,

Resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 743929/3, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.499, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA BERNADETE PEDRO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 224276/2, lotada na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.506, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 502574/3, no Hospital de Referência de Xambioá, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.507, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ELVES NEY TORRES SOARES, Enfermeiro, matrícula nº 411647/2, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 17 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.508, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, Assistente Administrativo/ Superintendente de Gestão Hospitalar - SU-03, matrícula nº 584669/1, lotado no Gabinete do Secretário, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 17/11/2014 a 16/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.509, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 743929/2, na Coordenadoria de Gestão e Informação da Vigilância em Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.511, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOSE CANDIDO TEIXEIRA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 163652/2, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, retroativo a 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.512, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais a servidora ANA PAULA ROSAL MATOS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 363768/1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 11 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.513, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor GILBERTO FERNANDES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 582338/2, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.514, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora WANES RIBEIRO LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 450770/2, para responder pelo Setor Financeiro do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 06/10/2014 a 30/10/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, Assistente Administrativo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 714607/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.519, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 009/14 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SIMONE DO VALE REIS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 478845/1, no Hospital de Referência de Gurupi, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 1.520, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 027/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOSE VICENTE DIAS DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 292725/4, no Hospital de Referência de Gurupi, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Gurupi;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguacema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2014

PROCESSO: 2013 3055 002397
CONTRATO: 300/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (CARDIOTOCÓGRAFO, BERÇO PARA RECÉM NASCIDO, BERÇO AQUECIDO, E OUTROS) DESTINADOS AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ.
VALOR: R$ 94.500,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 249
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2014

PROCESSO: 2013 3055 002397
CONTRATO: 301/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BRITO & RIBEIRO LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (CARDIOTOCÓGRAFO, BERÇO PARA RECÉM NASCIDO, BERÇO AQUECIDO, E OUTROS) DESTINADOS AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ.
VALOR: R$ 33.465,90 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 249
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
BRITO & RIBEIRO LTDA-ME
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2014

PROCESSO: 2013 3055 002397
CONTRATO: 303/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (CARDIOTOCÓGRAFO, BERÇO PARA RECÉM NASCIDO, BERÇO AQUECIDO, E OUTROS) DESTINADOS AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ.
VALOR: R$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 249
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/ CONTRATANTE
BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2014

PROCESSO: 2013 3055 002397
CONTRATO: 308/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA-EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (CARDIOTOCÓGRAFO, BERÇO PARA RECÉM NASCIDO, BERÇO AQUECIDO, E OUTROS) DESTINADOS AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ.
VALOR: R$ 14.397,90 (QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE: 249
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/CONTRATANTE
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA-EPP
P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2014

PROCESSO: 2013 3055 002862
CONTRATO: 333/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA- EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL DE IMUNOBIOLÓGICOS – REDE DE FRIOS, LOCALIZADA NA ACSU 60, AV. LO-15, CONJUNTO 02, LOTE 01 NA CIDADE DE PALMAS-TO.
VALOR: R$ 1.379.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RDC PRESENCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3126
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e 44.90.51
FONTE: 102 e 225
VIGÊNCIA: 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2014
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
P/CONTRATANTE
NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP
P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL /SESAU Nº 196, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DO CURSO DE ASSISTÊNCIA EM FARMÁCIA PARA TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/TO nº. 926, de 30 de Julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4.186, de 06 de agosto de 2014, torna público o resultado provisório relativo ao EDITAL SESAU n° 192/2014, de 05 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.252, de 10 de novembro de 2014, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DO CURSO DE ASSISTÊNCIA EM FARMÁCIA PARA TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO, conforme relação a seguir:

NOME	RESULTADO
Michel Tavares Martins	Satisfatório
Pollyana de Souza Carvalho	Satisfatório
Telma de Matos Guimarães	Não satisfatório
Jeane Silva Oliveira	Não satisfatório

Aurimar Gonçalves Sousa
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL /SESAU Nº 197, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

DIVULGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DA CAPACITAÇÃO EM PUNÇÃO LOMBAR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria n° 121/2013, alterada pelas Portarias SESAU n° 334/2013 e 1089/2013, torna público o resultado provisório relativo ao edital SESAU n° 190/2014, de 29 de outubro de 2014, publicado no diário oficial do estado n° 4.247, de 03 de novembro de 2014, referente ao PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INSTRUTORES DA CAPACITAÇÃO EM PUNÇÃO LOMBAR, conforme relação a seguir:

CANDIDATOS MÉDICOS	SITUAÇÃO
Itágores Hoffman I Lopes Sousa Coutinho	Apto
Flávio Augusto de Pádua Milagres	Apto
Olívia Maria Veloso Costa Coutinho	Apto Suplente
Frederico Ricardo Souza Leão	Apto Suplente
CANDIDATOS BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO	SITUAÇÃO
Roumayne Lopes Ferreira	Apto
Leslie Camelo Campos	Apto
Mohanna Damasceno Arbués	Apto Suplente

Valéria Viero Aquino de Barros
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PROCESSANTE

"EDITAL DE INTIMAÇÃO"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2013 – PROCESSO 2013/3055/002296

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, instituída por meio da Portaria/SESAU-TO n°. 579, de 26 de maio de 2014 (DOE nº. 4.139, de 02/06/2014), tomando como fundamento legal a Portaria/SESAU-TO n° 558, de 21 de maio de 2014 (DOE nº. 4.133, de 23/05/2014), vem por meio deste Edital, "NOTIFICAR" a empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº. 03.184.220/0001-00), para, querendo, manifestar-se quanto às alegações apresentadas pelo Sr. L.O.C.A., em desfavor de vossa empresa nos Autos de nº. 2014/3055/003380, instaurado para apurar o descumprimento das regras contidas no edital do pregão acima citado, praticado pelas licitantes.

NOTAS:

a) A manifestação, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (punição.saudeto@gmail.com), ou ser protocolada na Diretoria de Procedimentos Internos de Licitação da Secretaria da Saúde/TO, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 10 (dez) corridos, contados da data de publicação do presente "EDITAL" no Diário Oficial do Estado;

c) O "EDITAL" será encaminhado via e-mail da empresa constante dos autos informado durante o procedimento licitatório;

d) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

e) A intimação por edital se faz necessária, tendo em vista que a tentativa de intimar a empresa via postal restou fracassada, uma vez que nos termos da EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o endereço da empresa descrito em seu Cartão de CNPJ junto a Receita Federal possui "número inexistente".

f) Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082.

COMISSÃO PROCESSANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Presidente da Comissão Processante da Secretaria da Saúde/TO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA**

PORTARIA SSP Nº 1267, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 390/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a Fazenda Pública/Núcleo Regional Norte em Gurupi e Delegacias de Polícia Civil em Aliança do Tocantins e Crixás do Tocantins, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Alvorada, no período de 17/11/2014 a 01/12/2014, referente aos primeiros quinze dias das férias da titular ROSALINA MARIA DE ALMEIDA;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, OTAVIANO AUGUSTO LELIS VIEIRA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 619787, para, sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada na Repressão a Crime Contra a Fazenda Pública/Núcleo Regional Norte em Gurupi e Delegacias de Polícia Civil em Aliança do Tocantins e Crixás do Tocantins, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Alvorada, no período de 17/11/14 a 01/12/14, referente aos primeiros quinze dias das férias da titular ROSALINA MARIA DE ALMEIDA.

PORTARIA SSP Nº 1268, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o Art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora LAURINETE SOUSA SILVA, matrícula nº 812587/5, Coordenador – CDE-V, previstas para o período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SSP Nº 1276, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 461, de 09 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.856, de 17/04/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 369/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 14/11/2014 e fim em 13/12/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a RODRIGO SANTILI DO VALLE Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 56264, no período de 14/11/2014 a 13/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com efeito retroativo a 14/11/2014.

PORTARIA SSP Nº 1277, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

Remover, por necessidade do serviço, TIAGO ALVES RITTER, matrícula 89099, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, da Delegacia de Policia Civil em Arraias para a Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1278, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 785, de 24 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.159, de 01/07/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 384/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 10/11/2014 e fim em 29/11/2014;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ELEANDRO BATISTA SILVA Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1044826, no período de 10/11/2014 a 29/11/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com efeito retroativo a 10/11/2014.

PORTARIA SSP Nº 1279, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 800, de 26 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.159, de 01/07/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 395/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 10/12/2014 e fim em 08/01/2015;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a WELB DOS SANTOS ANDRADE Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 808456, no período de 10/12/2014 a 08/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

PORTARIA SSP Nº 1280, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando DPC nº 077/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03/11/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor CB/PM REGINALDO BRABO RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 850710, no período compreendido entre os dias 03/11/2014 e 02/12/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1281, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 401/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC/SUL em Gurupi, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Alvorada, no período de 02/12/2014 a 16/12/2014, referente aos últimos quinze dias das férias da titular ROSALINA MARIA DE ALMEIDA;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "*caput*", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GUILHERME ROCHA MARTINS, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula 63670, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC/SUL em Gurupi, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Alvorada, no período de 02/12/2014 a 16/12/2014, referente aos últimos quinze dias das férias da titular ROSALINA MARIA DE ALMEIDA.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 016/2014

PROCESSO 2011 1099 000834
CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
DESISTENTE: GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: Desistir de realizar os horários do serviço de Transporte Público Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário PINDORAMA/PALMAS/PINDORAMA concedida mediante Termo de Compromisso nº 005/2011, a partir do dia 20 de novembro de 2014, conforme art. 41, Inc. IV, do Decreto 11.655 de 21/12/94.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2014.
SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR
GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – Permissionário.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 070/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08, de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Breno Mario Aires Silva Filho, CRM nº 1700, e Cida Marley Gomes de Carvalho, CRP 2991, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 21 de novembro de 2014, no município de Silvanópolis.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 13 de novembro do ano de 2014.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº 071/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 267/08, de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Alexandre dos Santos Barcelos, CRM nº 2187, e Wagna Damacena Santos, CRP nº 09/4364, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dia 22 e 23 de novembro de 2014, no município de Dois Irmãos.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 20 de novembro do ano de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 324/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1° CONCEDER (15) dias de férias no período de 20/11/2014 a 04/12/2014, a servidora Paula Marciani Coelho de Oliveira, matricula 1032976, referente ao período aquisitivo de 09/04/2013 a 08/04/2014 prevista para o período de 18/08/2014 a 16/09/2014, suspensas pela Portaria Nº 213/2014 de 19/08/2014, publicada no D.O.E. nº 4.199, de 25/08/2014.

Art. 2° CONCEDER (30) dias de férias no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, a servidora Lucélia Batista Ribeiro, matricula 595655, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014 prevista para o período de 04/08/2014 a 02/09/2014, suspensas pela Portaria Nº 281/2014 de 15/10/2014, publicada no D.O.E. nº 4.237, de 17/10/2014.

Art. 3° CONCEDER (15) dias de férias no período de 08/12/2014 a 22/12/2014, a servidora Elizabeth Ricci de Andrade Morais, matricula 374468, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2013 prevista para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, suspensas pela Portaria Nº 247/2014 de 05/09/2014, publicada no D.O.E. nº 4.209, de 09/09/2014.

Art. 4° CONCEDER (14) dias de férias no período de 24/11/2014 a 08/12/2014, a servidora Izabel Pinto de Sousa Cremonezi, matricula 77978, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014 prevista para o período de 30/06/2014 a 29/07/2014, suspensas pela Portaria Nº 170/2014 de 11/07/2014, publicada no D.O.E. nº 4.170, de 15/07/2014.

Art. 5° CONCEDER (23) dias de férias no período de 01/12/2014 a 23/12/2014, a servidora Barbara Moreira Moraes, matricula 1143590, referente ao período aquisitivo de 10/02/2012 a 09/02/2013 prevista para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, suspensas pela Portaria Nº 47/2014 de 10/02/2014, publicada no D.O.E. nº 4.068, de 13/02/2014.

Art. 6° CONCEDER (15) dias de férias no período de 05/12/2014 a 19/12/2014, a servidora Darque Ane Ribeiro dos Santos de Castro Alves, matricula 959070, referente ao período aquisitivo de 05/05/2012 a 04/05/2013 prevista para o período de 16/06/2014 a 15/07/2014, suspensas pela Portaria Nº 149/2014 de 20/06/2014, publicada no D.O.E. nº 4.157, de 27/06/2014.

Palmas-TO, 20 dias de junho de 2014.

PORTARIA Nº 796/2014/ASSEJUR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de SILLAS CAVALCANTE TELES, inscrito no CPF sob o nº 032.367.611-13, por cometer infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta nos Autos de Infração nº: TO00808114.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 797/2014/ASSEJUR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de RODRIGO COSTA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 051.249.351-03, por cometer infração aos artigos 165 e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta nos Autos de Infração nº: TO00825737 e TO00825738.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 798/2014/ASSEJUR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de JEFERSON NERES RODRIGUES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 048.130.771-02, por cometer infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00874766.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 799/2014/ASSEJUR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de DIEGO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 039.949.331-02, por cometer infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00815497.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 800/2014/ASSEJUR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de NATANAEL DE MEDEIROS NEVES, inscrito no CPF sob o nº 019.260.531-33, por cometer infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00782871.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 801/2014/ASSEJUR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Portaria N° 424/2014, de 06 de agosto de 2014, que suspendeu o direito de dirigir de PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 028.452.481-64, pelo prazo de DOZE meses, uma vez que a penalidade encontra-se em duplicidade com a aplicada pela Portaria n° 376/2014.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 803/2014/ASSEJUR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n° 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n°3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no Art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ELIAS MIRANDA DA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob o n° 370.746.282-04, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 28 (vinte e oito) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1° do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 808/2014/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n° 523/2014, de 08 de agosto de 2014 que suspendeu o direito de dirigir do condutor JUCINALDO JUNIOR LACERDA SALES, inscrito no CPF/MF sob o n° 044.192.291-01, pelo período de 01 (UM) mês.

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do condutor referido acima, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração n° TO00844082.

Art. 3º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 810/2014/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Portaria N° 567/2002, do dia 04 de julho de 2014, que aplicou pena de advertência ao condutor JAILSON AMORIM DE FRANÇA, inscrita no CPF sob o n° 776.526.813-91, submetendo-o à necessidade de Curso de Reciclagem.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 811/2014/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) RENATO BARROS DE ASSIS, inscrito(a) no CPF sob o n° 022.136.041-77, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 165 e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00802348 e TO00802347.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 812/2014/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSE DE AQUINO CIRQUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 984.330.321-00, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 165 e 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00829855 e TO00829854.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 813/2014/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO, inscrito(a) no CPF sob o n° 953.177.086-72, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 175 e 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00854902 e TO00854904.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 814/2014/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) IGO VIEIRA BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o n° 041.104.141-05, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração aos artigos 170, 175 e 244, III do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00822771, TO00822772 e TO00822776.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 815/2014/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LUCIANO LOPES SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 017.988.951-61, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I e II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00765118 e TO00765119.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 816/2014/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) CARLITO BAILÃO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 301.218.681-68, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 176, III do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração N°. TO00816888.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 818/2014/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de WERGTON ARTUR PIRES, inscrito no CPF sob o nº 054.919.931-40, por cometer infração ao artigo 230, XI do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº: TO00891396.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 819/2014/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ANTONIO NETO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o n° 984.067.521-49, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00849101.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 820/2014/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) ODAIR DA SILVA GUERREIRO, inscrito(a) no CPF sob o n° 808.420.971-04, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00850667.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 821/2014/ASSEJUR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) VALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o n° 176.409.382-87, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00768101.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 823/2014/ASSEJUR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cassação da Permissão para Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de MARCELO AFONSO RODRIGUE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 029.771.831-24, por cometer infração aos artigos 203, V e 167 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta nos Autos de Infração nº: T032853227 e T032853238.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 824/2014/ASSEJUR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) OZÉIAS DOS SANTOS SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o n° 016.837.771-31, pelo prazo de 02 (DOIS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00857696.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 825/2014/ASSEJUR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) KLAYTON FERREIRA MARQUES, inscrito(a) no CPF sob o n° 008.214.121-59, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração N°. TO00826521.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 183/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 (vinte) dias de 21/11/2014 a 10/12/2014 das férias legais do servidor JUVENAL PAULINO FILHO, nº funcional 580019-2, cargo: Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para fruição no período de 01/07/2014 a 30/07/2014. Suspensas por meio da Portaria REDESAT Nº 110/2014 de 01 de julho 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.168, página 48 de 11 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

PRODIVINO

Presidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO**

PORTARIA-PRODIVINO Nº 109, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, Inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2551 de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº. 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED/2011), da servidora deste Instituto, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA FINAL
280425-2	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	98,13

PORTARIA-PRODIVINO Nº 110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo das férias da servidora NOEMIA MARIA DE JESUS, matrícula nº 983114-1, Auxiliar Administrativo, no período de 10 a 24 de novembro de 2014, relativos ao período aquisitivo de 18 de abril de 2013 a 17 de abril de 2014, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO nº 036, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.132, de 22 de maio de 2014, retificada pela PORTARIA nº 102, de 7 de outubro de 2014.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 111, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JULIO CEZAR GONÇALVES CRUZ, matrícula nº 964156-1, Administrador, previstas para o período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2013 a 21 de novembro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 112, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR, matrícula nº 578270-2, Assistente Administrativo, previstas para o período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2013 a 20 de novembro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS** (Respondendo)

PORTARIA Nº 0859/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora DILMA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 406112-8 Assistente Administrativo, 19 (dezenove) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 27.01.2009 a 26.01.2010, a serem usufruídas no período de 24.11.2014 a 12.12.2014.

II – DECLARAR regularizados os 19 (dezenove) dias das referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 01.11.2010 a 30.11.2010 foi interrompido, em razão da extrema necessidade de serviços da referida servidora, objeto da Portaria nº 1107, de 18.11.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.262, de 22.11.2010, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

PORTARIA Nº 863/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora Maria Claudenice Ferreira, matricula nº 664290-2, Assistente Administrativo – FCA 10, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Chefe de Divisão de Folha de Pagamento de Ativos e Inativos, Elza de Souza Jorge Teixeira, CDE III, matricula nº 352643-1, e responder pela Chefia de Divisão de Folha de Pagamento de Ativos e Inativos no período de 24 a 28 de novembro de 2014, em razão da participação em curso de capacitação pela titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 864/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora Géssica Gomes Carneiro, matricula nº 1272535-1, Assistente Administrativo- FCA 8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Supervisora de Concessão de Benefícios - CDE IV, Ione Lira Sousa Cavalcante, matricula nº 643248-1, e responder pela Supervisão de Concessão de Benefícios no período de 24 a 28 de novembro de 2014, em razão da participação em curso de capacitação pela titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE SUSPENSÃO

O Presidente suplente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º, inciso I, do Decreto nº 1.919, de 24 de novembro 2003, vem suspender a realização da 95ª Reunião Ordinária do referido Conselho, agendada para o dia 26 de novembro de 2014.

FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO
Presidente Suplente do Conselho

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº 577, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

RESOLVE:

REMOVER o servidor MAXWELL VIANA PANTA, matrícula nº 1260855, Inspetor de Recursos Naturais, da Coordenadoria de Proteção a Biodiversidade para a Agência Regional de Lagoa da Confusão, a partir do dia 25 de Novembro de 2014.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2014/20340/000230

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada e legalmente habilitada, para prestação de serviços de UPLINK, através de Antena de transmissão, HPA – 100 watts e 4,5 MHz, Banda C, via satélite, ininterruptos 24 horas por dia.
Data de Abertura: 15/12/2014, às 14h e 30min.
Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site http://www.unitins.br, no link Licitações.

Palmas, 24 de novembro de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 1.633, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, a defesa do acusado GONÇALINO FARIAS BREJEIRO, nos autos nº 5000002-48.1992.827.2713, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 27 de novembro de 2014, na Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos treze dias do mês de novembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.682, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Portaria nº 17/2014 da Diretoria Regional de Palmas – TO, que estabelece a competência para a realização de contraditórios nas Comarcas de Miracema do TO, Miranorte, Novo Acordo e Tocantínia;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para atuar em defesa ao assistido A.F.A.A., nos autos nº 0000961-93.2014.827.2726, que tramita na Comarca de Miranorte – TO, bem como realizar audiência designada para o dia 25 de novembro de 2014, às 15h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.683, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, para atuar na defesa da requerida nos autos nº 5037856-90.2013.827.2729, que tramita na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.684, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, PAULA AZAMBUJA MARTINS, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público Substituto, GUILHERME VILELA IVO DIAS, a defesa do acusado FERNANDO DA CONCEIÇÃO CADETE, nos autos nº 2010.0007.8244-9 (2461/10), com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 11 de dezembro de 2014, na Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.686, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para realizar audiências junto à 4ª Vara Criminal na Comarca de Palmas – TO, no dia 24 de novembro de 2014, a partir das 14h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.687, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga – TO, a partir de 20 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20/11/2014.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.688, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga - TO, a partir de 20 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20/11/2014.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.693, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO MAYA BARBOSA, Coordenador de Planejamento, Matrícula nº 886563-9, para responder, no período de 01/12/2014 a 20/12/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Planejamento e Projetos, em razão da fruição de férias da titular FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1482/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000277.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº16/2014. Ata de registro de Preço nº 15/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Jurcélia da Silva
OBJETO: Aquisição de Camisetas
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 83.
VALIDADE DA ATA: 01/10/2015
VALOR: R$ 1.857,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).
DATA DA EMISSÃO: 06 de novembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1483/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000277.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº16/2014. Ata de registro de Preço nº 15/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Jurcélia da Silva
OBJETO: Aquisição de Camisetas
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 83.
VALIDADE DA ATA: 01/10/2015
VALOR: R$ 894,00 (Oitocentos e noventa e quatro reais).
DATA DA EMISSÃO: 06 de novembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1530/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000258.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº08/2014. Ata de registro de Preço nº 08/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Extincendio Equip. de Segurança LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Recarga de Extintor
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 91.
VALIDADE DA ATA: 11/07/2015
VALOR: R$ 109,00 (Cento e nove reais).
DATA DA EMISSÃO: 18 de novembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1534/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000277.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº16/2014. Ata de registro de Preço nº 15/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Maria Jurcélia da Silva
OBJETO: Aquisição de Camisetas
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 83.
VALIDADE DA ATA: 01/10/2015
VALOR: R$ 185,70 (Cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 18 de novembro de 2014.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1541/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000256.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº08/2014. Ata de registro de Preço nº 08/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Extinseg Equipamentos de Segurança LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Recarga de Extintor
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 81.
VALIDADE DA ATA: 11/07/2015
VALOR: R$ 435,00 (Quatrocentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EMISSÃO: 19 de novembro de 2014.

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 014/2014
ABERTURA DO 1º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013:

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 1º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 209, de 24 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.246, de 30 de outubro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na Defensoria Pública de Itacajá – Núcleo Regional de Guaraí.

Art. 4º. Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 014, de 21 de novembro de 2014)

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 1º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF

O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 014, de 21 de novembro de 2014, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a **documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.**

Órgão de Atuação: **Defensoria Pública de Itacajá – Núcleo Regional de Guaraí.**

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Defensor(a) Público(a) Requerente

EDITAL Nº 015/2014
ABERTURA DO 2º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 2º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 209, de 24 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.246, de 30 de outubro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na Defensoria Pública de Goiatins – Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 4º. No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 015, de 21 de novembro de 2014)

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 2º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF

O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 015, de 21 de novembro de 2014, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a **documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.**

Órgão de Atuação: **Defensoria Pública de Goiatins – Núcleo Regional de Araguaína.**

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Defensor(a) Público(a) Requerente

EDITAL Nº 016/2014
ABERTURA DO 3º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013:

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 3º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 209, de 24 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.246, de 30 de outubro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na Defensoria Pública de Aurora – Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 4º. Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 016, de 21 de novembro de 2014)

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 3º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF

O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 016, de 21 de novembro de 2014, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a **documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.**

Órgão de Atuação:.**Defensoria Pública de Aurora – Núcleo Regional de Dianópolis.**

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Defensor(a) Público(a) Requerente

EDITAL Nº 017/2014
ABERTURA DO 4º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 4º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 209, de 24 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.246, de 30 de outubro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na Defensoria Pública de Itaguatins – Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 4º. No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 017, de 21 de novembro de 2014)

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 4º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF

O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 017, de 21 de novembro de 2014, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a **documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.**

Órgão de Atuação: **Defensoria Pública de Itaguatins – Núcleo Regional de Tocantinópolis.**

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Defensor(a) Público(a) Requerente

EDITAL Nº 018/2014
ABERTURA DO 5º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 5º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de ANTIGUIDADE.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 209, de 24 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.246, de 30 de outubro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência das seguintes vagas: Defensoria Pública de Axixá do Tocantins – Núcleo Regional de Araguatins e Defensoria Pública de Arapoema – Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 4º. Em caso de empate no julgamento do concurso de promoção por antiguidade, serão utilizados os critérios estabelecidos no art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 018, de 21 de novembro de 2014)

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 5º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF

O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos dos Editais nº 018 e 019 de 21 de novembro de 2014, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a **documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.**

Órgão de Atuação:

Opção:

Opção:

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Defensor(a) Público(a) Requerente

EDITAL Nº 019/2014
ABERTURA DO 6º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013:

CONSIDERANDO a existência de duas vagas para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 6º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 2ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 209, de 24 de outubro de 2014, publicado no DOE nº 4.246, de 30 de outubro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência das seguintes vagas: Defensoria Pública de Axixá do Tocantins – Núcleo Regional de Araguatins e Defensoria Pública de Arapoema – Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 4º. No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 019, de 21 de novembro de 2014)

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 6º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª CLASSE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF

O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos dos Editais nº 018 e 019, de 21 de novembro de 2014, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 2ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a **documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.**

Órgão de Atuação:

Opção:

Opção:

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Defensor(a) Público(a) Requerente

EDITAL Nº 013/2014
ABERTURA DO 42º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe;

CONSIDERANDO que o provimento da vaga existente somente poderá ser efetuado por meio de promoção;

RESOLVE

Art. 1º. Abrir o 42º Concurso de Promoção para provimento de uma (01) vaga no cargo de Defensor Público de 1ª Classe, pelo critério de MERECIMENTO.

Art. 2º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito - Anexo I, acompanhado dos documentos que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 08 (oito) dias ininterruptos, a contar da publicação do presente edital, em horário de expediente, o qual poderá ser enviado por e-mail institucional (conselhosuperior@defensoria.to.gov.br), mediante aviso de recebimento.

Art. 3º. No ato da inscrição o candidato mencionará sua opção de concorrência, em observância ao Edital nº 183, de 23 de setembro de 2014, publicado no DOE nº 4.226, de 02 de outubro de 2014,da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que tornou público a existência de uma vaga na 3ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 4º. No julgamento do concurso de promoção por merecimento, serão observados os critérios estabelecidos na Resolução-CSDP nº 091, de 21 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ANEXO I
(Edital nº 013, de 21 de novembro de 2014)

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO 42º CONCURSO DE PROMOÇÃO DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERENTE		
DATA DA POSSE	DATA DO EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
DESIGNAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF

O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 013, de 21 de novembro de 2014, postula concorrer à promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, conforme opção de concorrência a seguir descrita, apresentando a **documentação que comprove os critérios exigidos no art. 63, §1º e seus incisos, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009.**

Órgão de Atuação: **3ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Tocantinópolis**.

_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Defensor(a) Público(a) Requerente

EXTRATO DE SESSÃO – ATA Nº 012/2014
9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 21 DE NOVEMBRO DE 2014, 09H
PAUTA:

1 - AUTOS-CSDP Nº 228/2014 - ASSUNTO: EDITAL 013/2014. 42º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. MERECIMENTO

2 - AUTOS-CSDP Nº 229/2014 - ASSUNTO: EDITAL 014/2014. 1º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 2ª CLASSE. ANTIGUIDADE

3 - AUTOS-CSDP Nº 230/2014 - ASSUNTO: EDITAL 015/2014. 2º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 2ª CLASSE. MERECIMENTO

4 - AUTOS-CSDP Nº 231/2014 - ASSUNTO: EDITAL 016/2014. 3º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 2ª CLASSE. ANTIGUIDADE

5 - AUTOS-CSDP Nº 232/2014 - ASSUNTO: EDITAL 017/2014. 4º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 2ª CLASSE. MERECIMENTO

6 - AUTOS-CSDP Nº 233/2014 - ASSUNTO: EDITAL 018/2014. 5º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 2ª CLASSE. ANTIGUIDADE

7 - AUTOS-CSDP Nº 234/2014 - ASSUNTO: EDITAL 019/2014. 6º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 2ª CLASSE. MERECIMENTO

8 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2015 - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE

9 - AUTOS-CSDP Nº 205/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 073.2011_GOZO DE FÉRIAS - PROPONENTE: NEUTON JARDIM DOS SANTOS - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA

10 - AUTOS-CSDP Nº 213/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA A RESOLUÇÃ-CSDP Nº 095/2013. DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

11 - AUTOS-CSDP Nº 144/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMARK SARAIVA MARTINS - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA PELA CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL

12 - AUTOS-CSDP Nº 201/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. SISTEMA INTEGRADO DE JURISPRUDÊNCIA - PROPONENTE: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL

13 - AUTOS-CSDP Nº 203/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. DESIGNAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

14 - AUTOS-CSDP Nº 208/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 084.12. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL

15 - AUTOS-CSDP Nº 209/2014 - ASSUNTO: RECURSO. IMPUGNAÇÃO À PERMUTA - RECORRENTE: MARCUS VINÍCIUS BENELLI SILVA - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO

16 - AUTOS-CSDP Nº 212/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA

17 - AUTOS-CSDP Nº 214/2014 - ASSUNTO: CONSULTA. RECUSA DE ATENDIMENTO POR FORO ÍNTIMO -_CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO MACIEL ARAÚJO SILVA - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL MARIA DE LOURDES VILELA

18 - AUTOS-CSDP Nº 218/2014 - ASSUNTO: CONSULTA. DIRETORIA REGIONAL E NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CLASSE ESPECIAL - CONSULENTE: DEFENSORA PÚBLICA MARIA DO CARMO COTA - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO

19 - AUTOS-CSDP Nº 223/2014 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE MEDIAÇÕES E JUSTIÇA COMUNITÁRIA – NUMECOM - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO

20 - AUTOS-CSDP Nº 219/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DE ARAGUATINS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

21 - AUTOS-CSDP Nº 192/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATORA: CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO

22 - ASSUNTOS DIVERSOS

PRESENTES:

Marlon Costa Luza Amorim - Presidente
Alexandre Augustus Lopes El Zayek - Vice-Presidente
Leonardo Oliveira Coelho - Conselheiro
Rubsmark Saraiva Martins - Conselheiro Suplente
Fabrício Barros Akitaya - Conselheiro
Luís Gustavo Caumo - Conselheiro
Franciana Di Fátima Cardoso - Conselheira
Fábio Monteiro de Barros - Presidente da ADPETO

DECISÕES:

Aberta a sessão, o Presidente do CSDP deferiu os pedidos apresentados para retirada e inversão de autos da pauta do dia. 10 - AUTOS-CSDP Nº 213/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA A RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO – O Presidente do CSDP deferiu a palavra a Conselheira Relatora. A Dra. Franciana proferiu a leitura do relatório e voto. O Presidente do CSDP determinou a suspensão da votação até que fosse encartado, ainda nesta sessão, certidão comprobatória de impacto orçamentário respectivo. 15 - AUTOS-CSDP Nº 209/2014 - ASSUNTO: RECURSO. IMPUGNAÇÃO À PERMUTA - RECORRENTE: MARCUS VINÍCIUS BENELLI SILVA - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO – O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Presidente do CSDP registrou a presença, na presente sessão, do Recorrente, o servidor Marcus Vinicius Benelli Silva. O Dr. Luís Gustavo proferiu a leitura do relatório e voto. O Presidente do CSDP, preliminarmente, questionou a legitimidade do CSDP para julgamento da matéria com base no art. 122, da Lei 1.818/2007, assim aduzindo: “A análise da questão, à luz do art. 122, §1º, é cingida à competência do Defensor Público-Geral, tendo em vista a supressão de instância administrativa.”. Aberta a discussão e votação da matéria, restou acolhida a preliminar suscitada. O Dr. Luís Gustavo assim requereu: “Tendo em vista o acolhimento pelo Colegiado da preliminar suscitada pelo Presidente, por questão de economia processual, celeridade e a pedido do próprio interessado este Conselheiro requer a baixa dos presentes autos para o Gabinete da Presidência para fins de esgotamento de instâncias. Por oportuno, requer, também, que referida análise englobe, necessariamente dois aspectos: a legitimidade e, em caso positivo, o mérito ou questões de fundo. Termos em que pede deferimento.”. O Presidente

do CSDP assim aduziu: "Defiro o requerimento do Conselheiro Luís Gustavo por entendê-lo razoável e consentâneo com os primados da economicidade e celeridade. Assim, determino a baixa dos autos à autoridade legitimada a fim de que sejam observados os requisitos e pressupostos recursais, seguindo-se, sendo o caso, à consequente análise de mérito. Findada a votação, faço publicar que o Colegiado entendeu por unanimidade acolher a preliminar suscitada, determinando-se o encaminhamento à autoridade competente.". 10 - AUTOS-CSDP Nº 213/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA A RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO – A Dra. Franciana assim aduziu: "Diante da apresentação da certidão de Impacto Orçamentária e da ausência de qualquer manifestação pelos pares, requeiro o ajustamento da parte dispositiva do voto, tão somente para excluir o seguinte: "Desde que seja apresentado pela Diretoria competente estudo de Impacto Orçamento e Financeiro favorável.". O Presidente do CSDP assim se manifestou: "Por unanimidade, restou aprovado pelo Colegiado a criação de dois novos Órgãos de Atuação, nos exatos termos aviados pelo Conselheiro Presidente, com única ressalva de vigência a partir de janeiro de 2015, seguindo-se os termos do voto exarado, observando-se as tabelas de fls. 04, 06, 28 e 29.". O Presidente do CSDP, na oportunidade, abriu vista conjunta dos 7(sete) autos relativos aos concursos de promoção em questão a fim de que, cada Conselheiro fizesse análise individualizada dos autos em questão, a saber: 1 – AUTOS-CSDP Nº 228/2014 - EDITAL 013/2014. 42º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. MERECIMENTO. 2 - AUTOS-CSDP Nº 229/2014 - EDITAL 014/2014. 1º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 2ª CLASSE. ANTIGUIDADE. 3 - AUTOS-CSDP Nº 230/2014 - EDITAL 015/2013. 2º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 2ª CLASSE. MERECIMENTO. 4 - AUTOS-CSDP Nº 231/2014 - EDITAL 016/2014. 3º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 2ª CLASSE. ANTIGUIDADE. 5 - AUTOS-CSDP Nº 232/2014 - EDITAL 017/2013. 4º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 2ª CLASSE. MERECIMENTO. 6 - AUTOS-CSDP Nº 233/2014 - EDITAL 018/2014. 5º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 2ª CLASSE. ANTIGUIDADE. 7 - AUTOS-CSDP Nº 234/2014 - EDITAL 019/2013. 6º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 2ª CLASSE. MERECIMENTO - Discutidos e votados, restaram aprovados por unanimidade e em bloco os respectivos Editais, com determinação de publicação dos mesmos no DOE. 9 - AUTOS-CSDP Nº 205/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA A RESOLUÇÃO-CSDP Nº 073/2011. GOZO DE FÉRIAS - PROPONENTE: NEUTON JARDIM DOS SANTOS - RELATOR (A): FABRICIO BARROS AKITAYA – O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. O Dr. Fabrício realizou a leitura do relatório e voto da matéria tratada nos autos. Aberta a discussão. O Presidente da ADPETO assim se manifestou: "Sr. Presidente, a proposta apresentada pelo Conselheiro Dr. Neuton Jardim, na verdade, atenta para observância do conteúdo do art. 29 da LC 055/09, isto é, que as férias do Defensor Público deve estar em consonância com as regras aplicáveis as férias dos magistrados. Observa-se que até hoje a Instrução Normativa 01/2008 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins está em vigor. Desta forma, a ADPETO espera que este Conselho acolha na íntegra o voto do eminente Relator. É a manifestação.". Aberta a votação, restou aprovado, por unanimidade, o voto do relator, nos exatos termos da proposta apresentada. 11 - AUTOS-CSDP Nº 144/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA DE LOTAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROPONENTE: CONSELHEIRO RUBISMARK SARAIVA MARTINS - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO - PROVIDÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE VOTO VISTA PELA CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL – Prejudicado ante a ausência justificada da Conselheira Corregedora Geral. 12 - AUTOS-CSDP Nº 201/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. SISTEMA INTEGRADO DE JURISPRUDÊNCIA - PROPONENTE: ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL – Prejudicado ante a ausência justificada da Conselheira Relatora Corregedora Geral. 21 - AUTOS-CSDP Nº 192/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATORA: CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO – O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselheiro Relator. A Dra. Franciana realizou a leitura do relatório e voto da matéria tratada nos autos. Aberta a discussão e a votação, restou aprovado, por unanimidade, o voto da Relatora, nos exatos termos da proposta apresentada pelo Presidente. 8 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 2015 – O Presidente do CSDP realizou a apresentação da proposta orçamentária a todos os Conselheiros presentes, pontuando, na oportunidade, números gerais. Passado aos técnicos, Francisco Góes Nonato, Diretor de Planejamento e Luciene Dantas, Superintendente de Administração e Finanças, puseram-se a especificar a evolução de cada ação orçamentária. Dada a palavra aos Conselheiros, os questionamentos foram sanados, findando-se a discussão da matéria, não havendo qualquer impugnação por parte de qualquer membro deste Colegiado. 13 - AUTOS-CSDP Nº 203/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. DESIGNAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS - PROPONENTE: CONSELHEIRO ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO – O Dr. Leonardo requereu a retirada dos autos da pauta do dia, dado o adiantado da hora, o que foi anuído por todos os Conselheiros e deferido pelo Presidente do CSDP. 14 - AUTOS-CSDP Nº 208/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 084.12. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PROPONENTE: CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL ESTELLAMARIS POSTAL – Prejudicado ante a ausência justificada da Conselheira Relatora Corregedora Geral. 16 - AUTOS-CSDP Nº 212/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DE FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRO FABRÍCIO BARROS AKITAYA – Retirado de pauta a pedido do Relator. 17 - AUTOS-CSDP Nº 214/2014 - ASSUNTO: CONSULTA. RECUSA DE ATENDIMENTO POR FORO ÍNTIMO - CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO MACIEL ARAÚJO SILVA - RELATOR (A): CONSELHEIRA CORREGEDORA GERAL MARIA DE LOURDES VILELA – Prejudicado ante a ausência justificada da Conselheira Relatora Corregedora Geral. 18 - AUTOS-CSDP Nº 218/2014 - ASSUNTO: CONSULTA. DIRETORIA REGIONAL E NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CLASSE ESPECIAL - CONSULENTE: DEFENSORA PÚBLICA MARIA DO CARMO COTA - RELATOR (A): CONSELHEIRO LUÍS GUSTAVO CAUMO – Retirado de pauta a pedido do Relator. 19 - AUTOS-CSDP Nº 223/2014 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE MEDIAÇÕES E JUSTIÇA COMUNITÁRIA – NUMECOM - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRO LEONARDO OLIVEIRA COELHO – O Dr. Leonardo solicitou a retirada de pauta para cumprimento de diligências pela secretaria do CSDP. 20 - AUTOS-CSDP Nº 219/2014 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DE ARAGUATINS - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE MARLON COSTA LUZ AMORIM - RELATOR (A): CONSELHEIRA FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO – Retirado de pauta a pedido da Relatora. 22 - ASSUNTOS DIVERSOS – Oportunizada a palavra aos Conselheiros, estes nada requereram. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 17h10m, da qual foi lavrada a presente ata, em 06 (seis) laudas, que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita por mim, _____, Ronize Barros Costa Trajano, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Palmas/TO, 25 de novembro de 2014.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014 - REPETIÇÃO

Síntese do objeto: Constitui objeto da presente licitação, futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através de Sistema de Registro de Preços. Sessão de entrega dos envelopes: 09 de dezembro de 2014 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO. Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 24 de Novembro de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia civil para construção de bocas de bueiros a serem construídos nas estradas vicinais do Município de Brasilândia do Tocantins-TO. Sessão de entrega dos envelopes: 11 de dezembro de 2014 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO. Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 24 de Novembro de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que em razão de erro material de digitação o aviso de licitação do Pregão Presencial 25/2014, cujo certame, antes previsto para o dia 03/12/2015, fica retificado para o dia 09/12/2014, às 14:00h. Mantidas inalteradas as demais disposições do Edital. Mais informações (63) 3476-7050 e 3476-7065 e e-mail:cpl.saude@colinas.to.gov.br, na sede do Fundo Municipal de Saúde.

Colinas do Tocantins - TO, 25 de Novembro 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que em razão de erro material de digitação o aviso de licitação do Pregão Presencial 31/2014, cujo certame, antes previsto para o dia 03/11/2014, fica retificado para o dia 10/12/2014 às 08:00h. Mantidas inalteradas as demais disposições do Edital. Mais informações (63) 3476-7050 e 3476-7065 e e-mail:cpl.saude@colinas.to.gov.br, na sede do Fundo Municipal de Saúde.

Colinas do Tocantins - TO, 25 de Novembro 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO-TO, torna público o resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08, referente ao Pregão Presencial nº 012/2014, objetivando o Registro de Preços para aquisição de pneus e acessórios (câmara de ar e protetor de aro) para atender a demanda das secretarias desta Prefeitura, com o seguinte resultado: a empresa NORTE SUL COM. E REC. DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.603.129/0001-04, com o valor total de R$ 122.680.00, (cento e vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), e a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.976.860/0035-77, com o valor total de R$ 27.916,00 (vinte e sete mil e novecentos e dezesseis reais), com vigência de um (1) ano a partir de sua publicação.

DONIZETE DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao principio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo descriminadas, na modalidade pregão presencial menor preço por item, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico www.divinopolis-to.com.br assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Av. Sebastião Borba Santos, 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 018/2014 - Abertura: 10 de dezembro de 2014 às 09:00hs, visando à aquisição de Pneus e Câmaras para máquinas e veículos destinados ao atendimento das Ações das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Repasses de Recursos Federais/Estaduais e Convênios em Geral para o exercício de 2015 conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 24 de Novembro de 2014.

Manoel de S. Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, com a finalidade de contratação de serviços por equipe para manutenção predial preventiva e corretiva, tapa buraco, pontes e bueiros nas estradas vicinais do município. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 10h:00min, do dia 12/12/2014, na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.

Guaraí - TO, 25 de Novembro de 2014.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Condicionador de Ar (Ar Condicionado) para instalação nos órgãos públicos no município de Luzinópolis - TO. Pelo sistema registro de preço, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de Dezembro de 2014, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 25 de Novembro de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 073/2014

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a ADESÃO a ATA DE REISTRO DE PREÇO Nº 017/2014 oriundo do processo licitatória Pregão Presencial (SRP) Nº. 017/2014, realizado pelo Município de Luzinópolis - TO, Publicado no DIARIO OFICIAL Nº 4.241, de 23 de Outubro de 2014, cujo objetivo é a Aquisição Enfeites e Adereços Luminosos Para Ornamentação, Para atender as necessidades do Município a ser contratado com a empresa TOC NEGÓCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 26.934.687/0001-26, com um valor total de R$ 34.536,00 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais), conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, com vigência a partir da data da sua assinatura ate 31 de Dezembro do corrente ano, adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício.

MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, 24 de Novembro de 2014.

MAGDA RÉGIA SILVA BORBA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EDITAL DE NOTIFICACAO N° 002/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda- TO, CNPJ: 00.001.602/0001-63, vem através deste Edital Notificar a empresa: SOLIDAR ENGENHARIA E CONST. CIVIL LTDA. CNPJ: 00.699.030/0001-38, RETOMAR IMEDIATAMENTE A OBRA referente ao convenio CT.: nº. 0308 003-49/2009 – Programa: PRÓ-MUNICÍPIO-PP cujo objeto é a Execução de Pavimentação Asfáltica em Ruas do Município de Nova Olinda. Com o objetivo de alcançar a finalidade do convenio supracitado com sua conclusão total, que é: a Pavimentação Asfáltica em TSD nas Ruas: Goiás e 31 de Março com área total de 10.119,78 m² do Programa: PRÓ-MUNICÍPIO-PP do Ministério das Cidades no município de Nova Olinda- TO, bem como a REALIZAR IMEDIATAMENTE a correção das pendências de engenharia, apontadas na fiscalização e aferição realizada pela GIDUR/CAIXA, tendo em vista a obrigatoriedade de qualidade das obras públicas, sendo responsável pelas mesmas durante o período de 5 anos, definido pelo art. 618 do Código Civil, no qual os executores têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados nas obras, durante o seu período de garantia, ou mesmo durante sua execução. Assim esta municipalidade notifica-a através deste para que, no prazo de 24 HORAS, retome, imediatamente a obra apresentando de forma escrita e oficial coronograma com data para conclusão da mesma e ainda correção das inconformidades construtivas apontadas pela fiscalização GIDUR/CAIXA sob pena de rompimento unilateral do Contrato n° 200/2010, datado de 21/10/2010, bem como aplicação das demais sanções legais cabíveis ao caso dentre elas a inclusão no cadastro de inadimplentes com proibição de contratar com o serviço público, bem como bloqueio de bens para garantir o ressarcimento ao erário público, ressalte-se que não houve qualquer movimentação na mencionada obra no período compreendido em 16 de abril de 2014, ate a presente data, momento em que a CONTRATADA por meio de expediente próprio assinado por Rodrigo Moura Araújo em resposta a primeira notificação justificou a situação climática como motivo para não conclusão da obra. Mister salientar que o período de estiagem passou e a mesma não tomou as devidas providencias para reinicio e conclusão da obra. Informações pelo fone (63) 3452-1408 ou com nosso Gerente Municipal de Convênios o Sr. Iuri Vieira Aguiar através dos tels: (63) 9227-2105 ou 9966-7879. Nova Olinda, 24 de Novembro de 2014, Jose Pedro Sobrinho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e Considerando o resultado da licitação PREGÃO REGISTRO DE PREÇO abaixo especificado e Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE: I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014, expedido em 07 de Novembro de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor. II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço conforme segue: R. CARDOSO DA CRUZ & CIA LTDA -ME, apresentou proposta no valor Total R$ 3.412.460,00 (três milhões, quatrocentos e doze mil e quatrocentos e sessenta reais).

Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 640/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, com sede na Rua 12 Nº 224 – Centro – 77365-000, Palmeirópolis - TO, representado pelo Prefeito Municipal Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, brasileiro, casado, portador do RG n° 3743795 DGPC/GO, inscrito no CPF sob n° 832.405.431-68, residente e domiciliado na Av. Goiás, nº 1079, Centro – CEP 77365-000, Palmeirópolis – TO, e de outro lado, CONTRATADA: RN LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.501.991/0001-38, com sede na Rua 15, n 290, Sala 01, Centro, Figueirópolis – TO, representado por seu sócio, Sr. Romério Xavier de Faria, Brasileiro, casado, empresário, CPF: sob o nº 597.931.341-72, OBJETO: prestação de serviço execução de pavimentação asfáltica com calçadas e sinalização vertical, nos termos da tomada de preços nº 01/2012, com fundamentação no artigo art. 65, da Lei 8.666/1993, e cláusula quinta do contrato, acrescenta a construção de 1.118,73 m² de calçadas, sendo CALÇADA EM CONCRETO E=7,CM C/SEIXO RALADO JUNTAS CRUZADAS A C/ 10M, incluindo limpeza do terreno com raspagem superficial, Valor de R$ 33.130,41 (trinta e três mil cento e trinta reais e quarenta e um centavos), prorroga o prazo de vigência em 120 dias, a partir de 06 de novembro de 2014.

Nelio Oliveira Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2014

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 09 de Dezembro de 2014 às 10:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 20 de Novembro de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 137/2014 e do contrato nº 137/2014 firmado em 03.11.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) JOSIANO MESSIAS DE MACEDO; b) Objeto: Prestação de serviço como Pintor na Pintura das paredes e Ferragens da Casa de Passagem Tia Messias Braga, neste Município, Autos 14 – 6578. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo n° 6578/2014; e) Vigência: 04 de Novembro de 2014 a 30 de Novembro de 2014; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.093 Elemento 3.3.90.36 – Fonte 10; g) Valor: O preço total de R$ 5.270,00 (Cinco mil, Duzentos e Setenta reais.); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) JOSIANO MESSIAS DE MACEDO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL-TO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 140/2014 e do contrato nº 140/2014 firmado em 07.11.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o(a) VINCON CONTABILIDADE LTDA; b) Objeto Prestação de Serviço de Asssessoria Contábil Junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, Autos 14-6579. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo n° 6579/2014; e) Vigência: 08/11/2014 a 08/01/2015; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.092 - Elemento 3.3.90.35 – Fonte 10; g) Valor: 6.516,00 (Seis mil quinhentos e Dezesseis Reais) Imediato; h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: VINCON CONTABILIDADE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

FMAS – FUNDO MUL. DE ASSIST. SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

O FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público, para conhecimento dos interessados que, encontra-se instaurada Licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que realizará às 15h00min do dia 08 de Dezembro de 2014. No Departamento de Licitação. O Pregoeiro e os membros receberão os documentos e proposta na modalidade epigrafada, do tipo menor por lote. Objeto: Aquisição de urnas funerária, bem como os serviços de ornamentação e translado do corpo, a serem concedidas a título de benefício eventual, destinadas as pessoas carentes. Atendendo as necessidades do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Fé do Araguaia - TO, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I. O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 17h00min.

Santa Fé do Araguaia - TO, 24 de Novembro de 2014.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE CONTINUIDADE PP Nº 004/2014/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins – TO, avisa aos licitantes credenciados a continuidade do pregão presencial nº 004/2014/FMS, Processo nº 052/2014, dia 02/12/2014 às 8h00min, para fase de lances e habilitação, visando aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos. Informações pelo e-mail: prefsantatereza@gmail.com.

Alcides S. R. Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

A Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/nº, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, TRATORES AGRÍCOLA, CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA E GRADES ARADORAS, PARA ASSISTÊNCIA AO PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1473. Abertura: 10/12/2014 às 09:00 horas.

Taguatinga - TO, 26 de Novembro de 2014.

Nayara Gonçalves Regino
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, Centro, CEP 77.900-000; Vencedora do Item 01- CONTRATADA: COMAC TOCANTINS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.902.061/0001-93, com sede a Q 1012 Sul, Alameda 01, Lote 01 A QIM, Setor Eco Industrial, Palmas-TO; Contrato nº 19/2014; VALOR: R$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais). OBJETO: Aquisição de uma patrulha mecanizada – Carreta Agrícola, objeto do Convênio CT – 1000413-16/2012 MAPA – PRODESA; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 20.606.0016.1-005 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas; elemento de despesa: 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2014.
Fabion Gomes de Sousa - Prefeito Municipal
Tocantinópolis-TO, 24 de Novembro de 2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, torna público que a licitação realizada no dia 30 de outubro de 2014, referente ao Pregão Presencial n º 019/2014, tipo menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada – Carreta Agrícola, objeto do Convênio CT – 1000413-16/2012 MAPA – PRODESA, neste Município, teve seu resultado homologado e adjudicado em favor da empresa Vencedora do Item 01 CONTRATADA: COMAC TOCANTINS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.902.061/0001-93, no valor de R$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais) vencedora do certame.

Tocantinópolis - TO, 24 de Novembro de 2014.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2014; 2) Tipo: Menor Preço Por Lote 3) Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos técnicos e licenciamento ambiental, sondagem a percussão SPT, e Estudo de percolação de Solos para suprir as necessidades do município de Tocantinópolis – TO; 4) Valor do Edital: R$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 14:00hs, a partir do dia 26 de novembro a 05 de dezembro de 2014, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 09/12/2014, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2014; 2) Tipo: Menor Preço Por Item; 3) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliário para o PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, TERMO DE COMPROMISSO Nº 201401223, para atender a rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, como consta das condições definidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato, todos anexo deste edital; 4) Valor do Edital: R$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 14:00hs, a partir do dia 26 de novembro a 05 de dezembro de 2014, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 10/12/2014, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 24 de Novembro de 2014.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 018/2014 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, Centro, CEP 77.900-000; Empresa Vencedora CONTRATADA: Health Consulting – Apoio a Gestão de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.279.602/0001-05, com sede a Avenida Brasil, nº 13, Casa 03, Centro, Ananás-TO; Contrato nº 18/2014 LOTE 1: Elaboração de projetos técnicos executivos de pavimentação referente ao contrato CAIXA: 1002056-69 do Ministério das Cidades, VALOR R$ 6.905,79 (seis mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Infraestrutura: 15.451.0007.1-009 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99.00 – Obras e Instalações, Contrato nº 18-A/2014 LOTE 2: Elaboração de projetos técnicos executivos de pavimentação referente ao contrato CAIXA: 1002775-18 do Ministério das Cidades, VALOR R$ 7.434,18 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Infraestrutura: 15.451.0007.1-009 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99.00 – Obras e Instalações, Contrato nº 18-B/2014 LOTE 3: Elaboração de projetos técnicos executivos de pavimentação referente ao contrato CAIXA: 1002282-48 do Ministério das Cidades, VALOR R$ 3.694,36 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Infraestrutura: 15.451.0007.1-009 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99.00 – Obras e Instalações, Contrato nº 18-C/2014 LOTE 4: Elaboração de projetos técnicos executivos de pavimentação referente ao contrato CAIXA: 1008051-16 do Ministério das Cidades, VALOR R$ 8.992,72

(oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Infraestrutura: 15.451.0007.1-009 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99.00 – Obras e Instalações, Contrato nº 18-D/2014 LOTE 5: Elaboração de projetos técnicos executivos CONVENIO: 778276/2012 FUNASA para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares MSD, VALOR R$: 4.706,25 (quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, 17.512.0007.2-072 – Construção, Reforma e Recuperação de Unidades Sanitárias Domiciliares, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99.00 – Obras e Instalações, Contrato nº 18-E/2014 LOTE 6: Elaboração de projetos técnicos executivos do Contrato CAIXA: 1004859-13 Ministério dos Esportes, VALOR R$: 3.749,00 (três mil e setecentos e quarenta e nove reais), CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: Secretaria de Esportes, Juventude, Cidadania e Política sobre Drogas, 27.812.0005.2.029 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Juventude, Cidadania e Política sobre Drogas, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Pessoa Jurídica e Contrato nº 18-F/2014 LOTE 7: Elaboração de projetos técnicos executivos do Contrato CAIXA: 1011228-26 do Ministério do Turismo, para o município de Tocantinópolis- TO, VALOR R$: 3.761,25 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Unidade Orçamentária: Secretaria da Cultura, Lazer e Turismo, 13.392.0005.2-068 – Manutenção da Secretaria da Cultura, Lazer e Turismo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Pessoa Jurídica, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos técnicos executivos de pavimentação referente aos contratos: 1002056-69, 1002775-18, 1002282-48, 1008051-16 do Ministério das Cidades, do CONVENIO: 778276/2012 FUNASA para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares MSD, do Contrato: 1004859-13 Ministério dos Esportes, do Contrato: 1011228-26 do Ministério do Turismo, para o município de Tocantinópolis-TO.

DATA DAS ASSINATURAS: 11/11/2014.

Fabion Gomes de Sousa - Prefeito Municipal

Tocantinópolis-TO, 24 de Novembro de 2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, torna público que a licitação realizada no dia 30 de outubro de 2014, referente ao Pregão Presencial n º 018/2014, tipo menor preço por lote, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos técnicos executivos de pavimentação referente aos contratos: 1002056-69, 1002775-18, 1002282-48, 1008051-16 do Ministério das Cidades, do CONVENIO: 778276/2012 FUNASA para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares MSD, do Contrato: 1004859-13 Ministério dos Esportes, do Contrato: 1011228-26 do Ministério do Turismo, para o município de Tocantinópolis-TO, teve seu resultado homologado e adjudicado em favor da empresa CONTRATADA: Health Consulting – Apoio a Gestão de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.279.602/0001-05, LOTE 1: Elaboração de projetos técnicos executivos de pavimentação referente ao contrato CAIXA: 1002056-69 do Ministério das Cidades, VALOR R$ 6.905,79 (seis mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), LOTE 2: Elaboração de projetos técnicos executivos de pavimentação referente ao contrato CAIXA: 1002775-18 do Ministério das Cidades, VALOR R$ 7.434,18 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), LOTE 3: Elaboração de projetos técnicos executivos de pavimentação referente ao contrato CAIXA: 1002282-48 do Ministério das Cidades, VALOR R$ 3.694,36 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), LOTE 4: Elaboração de projetos técnicos executivos de pavimentação referente ao contrato CAIXA: 1008051-16 do Ministério das Cidades, VALOR R$ 8.992,72 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), LOTE 5: Elaboração de projetos técnicos executivos CONVENIO: 778276/2012 FUNASA para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares MSD, VALOR R$ 4.706,25 (quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), LOTE 6: Elaboração de projetos técnicos executivos do Contrato CAIXA: 1004859-13 Ministério dos Esportes, VALOR R$ 3.749,00 (três mil e setecentos e quarenta e nove reais) e LOTE 7: Elaboração de projetos técnicos executivos do Contrato CAIXA: 1011228-26 do Ministério do Turismo, para o município de Tocantinópolis-TO, VALOR R$ 3.761,25 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) vencedoras do certame.

Tocantinópolis-TO, 24 de Novembro de 2014.

Fabion Gomes de Sousa - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 020/2014
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, Centro, CEP 77.900-000; Lote 01 Serviços de Hospedagens - Vencedora CONTRATADA: Munart Hotel LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 02.325.556/0001-83, com sede a Q. 104 Sul, Av Lo 03, Lt 53, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas-TO; Contrato nº 20/2014; VALOR: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), Lote 02 Material Educativo e Esportivo - Vencedora CONTRATADA: Marques e Schmidt LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.100.156/0001-23, com sede a Avenida Cônego João Lima, nº 1272, Loteamento George Yunes, Araguaina-TO; Contrato nº 20-A/2014; VALOR: R$ 24.980,00 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta reais), Lote 03 - Serviços de Publicidade e Propaganda VALOR R$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais), Lote 04 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras VALOR R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e Lote 05 Serviço de Mão de obra para Eventos, VALOR R$ 17.950,00 - Vencedora CONTRATADA: Health Consulting – Apoio a Gestão de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.279.602/0001-05, com sede a Avenida Brasil, nº 13, Casa 03, Centro, Ananás-TO; Contrato nº 20-B/2014; VALOR TOTAL: R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), Lote 06 Locação de Ônibus - Vencedora CONTRATADA: Mendes & Lima LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.879.763/0001-66, com sede a Rua Pedro Ludovico, nº 800, Centro, Tocantinópolis-TO; Contrato nº 20-C/2014; VALOR: R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais); OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Despesas de Viagens, Serviços de Mão de obra para eventos, Premiações e Serviços de Propaganda e Publicidade para atender a realização de eventos esportivos o objeto do convênio 20/2014; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 27.812.0005.2.029 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Juventude, Cidadania e Política sobre Drogas, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Pessoa Jurídica

DATA DAS ASSINATURAS: 11/11/2014.

Fabion Gomes de Sousa - Prefeito Municipal

Tocantinópolis-TO, 24 de Novembro de 2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, torna público que a licitação realizada no dia 31 de outubro de 2014, referente ao Pregão Presencial n º 020/2014, tipo menor preço por lote, que tem por objeto: Aquisição de Materiais de Consumo e Despesas de Viagens, Serviços de Mão-de-obra para eventos, Premiações e Serviços de Propaganda e Publicidade para atender a realização de eventos esportivos o objeto do convênio 20/2014, neste Município, teve seu resultado homologado e adjudicado em favor das empresas CONTRATADAS: Lote 01 Serviços de Hospedagens - Vencedora CONTRATADA: Munart Hotel LTDA- ME, CNPJ nº 02.325.556/0001-83, VALOR: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), Lote 02 Material Educativo e Esportivo - Vencedora CONTRATADA: Marques e Schmidt LTDA - ME, CNPJ nº 12.100.156/0001-23, VALOR: R$ 24.980,00 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta reais), Lote 03 - Serviços de Publicidade e Propaganda VALOR R$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais), Lote 04 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras VALOR R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e Lote 05 Serviço de Mão de obra para Eventos, VALOR R$ 17.950,00 - Vencedora CONTRATADA: Health Consulting – Apoio a Gestão de Saúde Ltda, CNPJ nº 15.279.602/0001-05, VALOR TOTAL: R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), Lote 06 - Vencedora CONTRATADA: Mendes & Lima LTDA - ME, CNPJ nº 08.879.763/0001-66, VALOR: R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais) vencedoras do certame.

Tocantinópolis-TO, 24 de Novembro de 2014.

Fabion Gomes de Sousa - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PEGA ENTULHO LIMPA FOSSA PLANALTO LTDA - ME, CNPJ 01.860.648/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de Coleta de Resíduos Não Perigosos e Limpeza de Fossas e Sumidouros, com endereço na RUA TOCANTINS, Nº 1428, QD 110, LTS 11 A 15, SETOR OESTE – Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PEGA ENTULHO LIMPA FOSSA PLANALTO LTDA - ME, CNPJ 01.860.648/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade de Coleta de Resíduos Não Perigosos e Limpeza de Fossas e Sumidouros, com endereço na RUA TOCANTINS, Nº 1428, QD 110, LTS 11 A 15, SETOR OESTE – Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PEGA ENTULHO LIMPA FOSSA PLANALTO LTDA - ME, CNPJ 01.860.648/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade de Coleta de Resíduos Não Perigosos e Limpeza de Fossas e Sumidouros, com endereço na RUA TOCANTINS, Nº 1428, QD 110, LTS 11 A 15, SETOR OESTE – Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa EDSON RIBEIRO NETO, CNPJ: 06.080.208/0001-44, torna Público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para Frigorifico – Abate de reses para preparação de Carne para terceiros, no endereço Estrada Municipal, saída para Charqueadas Km 01; S/N°; Zona Suburbana no Município de Cristalândia – TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 237/97 e COEMA – TO n° 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Srº Gilmar Gomes de Carvalho, Presidente da Cooperativa Bandeirante dos Transportadores Autônomos de Passageiros do Estado do Tocantins – COOPERBAN, no uso de suas atribuições convoca os membros do conselho administrativo e os cooperados, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2014, em 1ª convocação às 08:00 horas, em 2ª convocação às 09:00 horas e 3ª e última convocação às 10:00 horas do mesmo dia respectivamente, a realizar-se no auditório do Hotel Araguatins, no seguinte endereço, Av. Tocantins, nº 250, Setor Rodoviário, Araguaína – TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Eleição do conselho fiscal 2 - Prestação de contas de 2013. 3 – Alteração do estatuto. 4 – nomeação da comissão eleitoral (eleição da diretoria).

Araguaína - TO, 24 de Novembro de 2014.

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71
NIRE 17.300.000.027

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
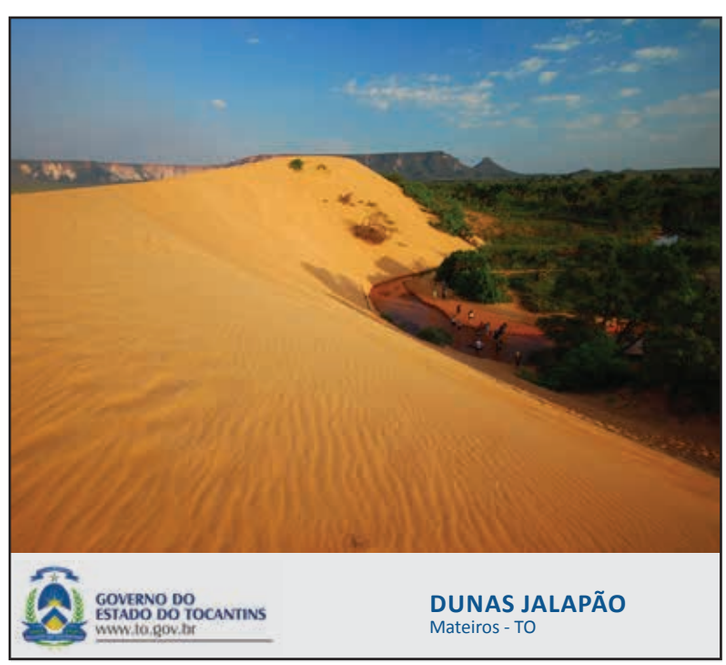
Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS ("Companhia") convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2014, às 13:00 horas - horário local, na sede social da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-032, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o grupamento das ações em que se divide o capital social da Companhia, na proporção de 1000 (mil) ações por 1 (uma) ação nova da mesma espécie, classe e forma; (ii) Aprovar a aquisição, pela Companhia, de 251 ações ordinárias e 583 ações preferenciais e seu respectivo cancelamento, necessárias ao arredondamento do capital social, de modo que após o grupamento não hajam frações de ações, pelo valor patrimonial das ações; (iii) Aprovar que as frações provenientes do grupamento sejam adquiridas pela Companhia pelo valor patrimonial das ações, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, aos titulares das frações; (iv) Aprovar a alienação, pela Companhia para o acionista controlador Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, das frações provenientes do grupamento, pelo mesmo montante total pago pela Companhia na compra das frações; (v) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as novas quantidades de ações após o grupamento; (vi) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a adequar o respectivo Estatuto Social às políticas internas de seu controlador indireto a Energisa S/A; e (vii) Consolidação da íntegra do Estatuto Social. Palmas, 25 de novembro de 2014. **Ivan Müller Botelho** - Presidente do Conselho de Administração.